



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.642 João Pessoa - Sábado, 01 de Agosto de 2026 R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.257, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição parcial do Veto Parcial nº 407/2026, especificamente quanto às Emendas ao Anexo de nº 16, 18, 56, 82, 87, 90, 92, 102, 120, 121, 128, 129, 132, 209, 244, 249, 269, 277, 290, 295, 324, 326, 328, 329, 340, 343, 357, 374, 380, 414, 444, 466, 546, 547, 548, 563, 611, 623, 642, 667, 683, 684, 685, 686, 687, 690, 691, 692, 694, 695, 697, 701, 703, 704, 705, 720, 721, 722, 809, 813, 842, 845, 851, 864, 865, 907, 956, 997, 1006, 1015, 1059, 1063 e 1101, e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), **promulgo** as referidas Emendas ao Anexo, que alteram a Lei Estadual nº 14.257/2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências:

EMENDA Nº 16

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 10000 – Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
Unidade Orçamentária: 10101 – Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
Programa/Ação: 5296 6002 – Manutenção da Casa de Acolhimento Provisório de Mulheres em situação de violência
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 14 422
GND: 04
Mod. 90
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
[Meta Específica]: Transferir para o município de Areial/PB, os recursos acima indicados, mediante convênio ou instrumento congênere, para construção de um Centro de Atendimento à Mulher.

EMENDA Nº 18

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (INV)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
[Meta Específica]: Transferir para o município de Massaranduba/PB, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para reforma de Unidade Básica de Saúde (UBS).

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

EMENDA Nº 56

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 3
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
[Meta Específica]: Transferir os recursos acima discriminados para o Clube Militar Estadual – CME-PB, CNPJ: 43.741.766/0001-30, localizado no município de João Pessoa-PB, para fomento das atividades desenvolvidas pela referida associação. que promove além de trabalhos com os seus associados, desenvolvendo trabalhos assistenciais com pessoas em situação de vulnerabilidade social.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

EMENDA Nº 82

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (ODC)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA entidade sem fins lucrativos, CNPJ 09.124.165/0001-40, localizado, na Av João Machado, 1234, Centro- João Pessoa – Pb, Mantenedora do HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, com o objetivo de custeio das ações em serviço público de saúde prestadas a população.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais)

EMENDA Nº 87

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, para o município de Guarabira/PB, os recursos acima indicados para a reforma da Policlínica Dr. Augusto de Almeida (Policlínica do Bairro Novo), garantindo um ambiente mais seguro e adequado para toda a população.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMENDA Nº 90

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5001 1889 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congênere, para a SOC COMUNITARIA DE HABITAÇÃO POPULAR CAJAENSE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.913.869/0001-06, situada na Rua do Comércio, 126, Cajá, no Município de Caldas Brandão/PB, para custeio em serviços público à população.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE
William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA
Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS
Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV
Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 92

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RITINHA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.108.991/0001-07, localizada na Vila Ritinha, s/n, Bairro Olho D’Água, no município de Capim/PB, para custeio em serviço público à população.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999
GND: 9-RES Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 102

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50 Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ESTIVA DO GERALDO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.911.179/0001-39, localizada na Fazenda Estiva do Geraldo, s/n, zona rural no município de Lucena/PB, para reforma do galpão da Casa de Farinha.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 120

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 – Transferência a Instituição Privada sem fins Lucrativos

Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, os valores acima indicados para o a ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GADO DO ALTO
SERTAO PARAIBANO – ACGASP, entidade sem fins lucrativos, localizada no Sitio Mãe D’água, s/n, zona rural de Sousa/PB, para cuteio na infra-estrutura da EXPOSOUA 2026.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 121

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para a ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS, E AGRICULTORES FAMILIARES DE LIVRAMENTO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.945.700/0001-06, localizada No Sitio Pinhões, s/n, zona rural, no município de Livramento/PB, para custeio em serviço público à população.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 128

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008.2847 - Impleme ntação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.243
GND: 04;
Mod: 50;
Fte: 1.500;
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Destinar recursos à Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Macacos e Furnas, situada no município de Areia/PB, inscrita no CNPJ nº 07.681.132/0001-75, para a construção e recuperação de galpões.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999
GND: 03;
Mod: 99;
IU: 0;
RP: 2;
Esf: F;
Fonte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 129

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008.2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.243
GND: 04;
Mod: 50;
Fte: 1.500;
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Destinar recursos à Associação de Desenvolvimento Rural de Santa Rita de Cassia, situada no município de Areia/PB, inscrita no CNPJ nº 03.207.432/0001-66, para a aquisição de equipamentos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 03;
Mod: 99;
IU: 0;
RP: 2;
Esf: F;
Fonte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 132

INCLUSÃO

Órgão: 37.000
Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.307.596/0001 41, localizada no município de CAMPINA GRANDE, os recursos acima citados, para Incentivo para Realização de Exposições e Eventos voltados para a ovino caprinocultura.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMENDA Nº 209

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845

GND: 3
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
[Meta Específica]:Transferir, os recursos acima discriminados para ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO DO ALTO SERTÃO PARAIBANO (ACGASP) CNPJ: 53.535.278/0001-20, localizada no município de Sousa-PB, para fomento das atividades da referida associação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

EMENDA Nº 244

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
[Meta Específica]: Transferir, para Prefeitura Municipal de Barra de INGÁ-PB, os recursos acima indcados para que sejam realizados investimentos na área da Saúde.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

EMENDA Nº 249

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37. 902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional:08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária
Valor para Inclusão R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ATURA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTUR AL DE AREIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 22.316.893/0001-11, no município de Areia PB os recursos acima citados, para manutenção e custeio de suas atividades em desenvolvimento econômico e geração de renda.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9 RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2

Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária: Valor para Anulação R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

EMENDA Nº 269

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 3
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$259.877,00 (Duzentos cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais).
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.307.596/000141, localizada no município de Campina Grande-PB, os recursos acima citados, para custeio de atividades de fomento da caprino ovinicultura da associação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$259.877,00 (Duzentos cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais).

EMENDA Nº 277

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1890 – Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos.
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, os recursos acima discriminados para a Associação do Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Novo.
Horizonte – APRORPANH, no CNPJ n° 10.538.158/0001-73, localizada na Fazenda Viola, Zona Rural, para implantação da agroindústria de produtos cárneos embutidos para fortalecer a pequena agroindústria familiar no assentamento Novo Horizonte, segando sustentabilidade, renda e valorização cultural da agricultura familiar, com foco na fabricação de linguiça e mortadela.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

EMENDA Nº 290

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Agricultores do Assentamento Celso Furtado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 13.213.525/0001-40, localizada no Município de Areia, CEP: 58.397.000.269, os recursos acima citados para investimento nos incentivos produtivos para criação de galinhas e hortas de subsistência.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

EMENDA Nº 295

INCLUSÃO

Órgão: 22.000 - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 22204 Universidade Estadual da Paraíba
Programa/Ação: 5006 4502 Consolidação e Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão Locali-zação: 0274
Funcional: 12364
GND: 3
Mod. 90
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, para a Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, o valor acima citado, para o custeio do projeto de extensão Mobilização, Inclusão e Formação de Catadores/as de Materiais Recicláveis e para o Projeto Sustentabilidade e Renda, Capacitação para Catadores de Sousa - PB, co-ordenado pela Professora Maria de Fátima Ferreira de Araújo.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMENDA Nº 324

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND:3
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, a Associação Paraibana de Educação e Cultura Todos Por Um, também designada pela sigla APECTPU, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ n. 01.989.694/0001 02, com sede no município de João Pessoa/PB, os recursos acima indicados, para a manutenção e continuidade das atividades institucionais, assegurando o funcio-namento regular dos projetos sociais, educativos e culturais desenvolvidos pela associação, bem como o atendimento das despesas operacionais indispensáveis à execução dessas ações, tais como aquisi-ção de materiais, contratação de serviços essenciais e apoio logístico. Ademais, a emenda contribuirá para o fomento do desenvolvimento econômico, ao fortalecer iniciativas que geram inclusão produtiva, qualificação social e dinamização das atividades comunitárias, refletindo positivamente na geração de oportunidades e na melhoria das condições socioeconômicas da população atendida.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9 RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 326

INCLUSÃO

Órgão: 37.000
Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND:3
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária
Valor para Inclusão: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, a Associação Paraibana de Educação e Cultural Boulevard APECB, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 26.699.822/0001 04, localizada na rua Inspetor Djalma Borges da Fonseca, n. 154, bairro: Valentina Figueiredo, em João Pessoa PB, os recursos acima indicados, para o desenvolvimento das atividades de esporte, assistência social, educação, cultura e promoção da cidadania, com foco no desenvolvimento econômico da população.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9 RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

EMENDA Nº 328

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 3
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, à Associação dos Pro-dutores Rurais da Comunidade Sítio Carrasco e Comunidades Vizinhas, entidade privada sem fins lu-crativos, inscrita no CNPJ nº 57.124.309/0001-00, localizada no Sítio Carrasco, zona rural, em Cuité de Mamanguape/PB, os recursos acima indicados, para o fortalecimento da agricultura familiar e na promoção do desenvolvimento socioeconômico dos produtores rurais locais.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

EMENDA Nº 329

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Solânea, com CNPJ Nº 27.732.184/0001-30, localizada na Rua Josefa Crispim, 50, Centro, no Município de Solânea - PB, para investimentos na criação de fundos rotativos solidários de pequenos animais e ações tecnológicas para jovens trabalhadores rurais.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA Nº 340

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 4
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação de Pequenos Produtores do Sítio Pau Darco Barro Vermelho Milha, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.949.287/0001-14, localizada no sítio Bairro Vermelho, no município de Pedro Régis/PB, os recursos acima citados, para a reforma e ampliação da sede, visando o desenvolvimento das atividades de fomento à produção agrícola e assistência aos pequenos produtores rurais.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

EMENDA Nº 343

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 4
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Produtores Rurais dos Sítios Piripiri, Guabiraba e Cipoal, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.474.144/0001-78, localizada no sítio Piripiri, no município de Sertãozinho/PB, os recursos acima citados, para a construção da sede, visando o desenvolvimento das atividades de fomento à produção agrícola.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

EMENDA Nº 357

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1889 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos. Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 3
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Trabalhadores Rurais de Bela Rosa e Alagadiço, zona rural do município de PEDRAS DE FOGO, CNPJ nº 12.913.378/0001-34, para execução de serviço em terraplanagem na área da referida associação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

EMENDA Nº 374

INCLUSÃO

Órgão: 22.000 - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Unidade Orçamentária: 22204 Universidade Estadual da Paraíba
Programa/Ação: 5006 4502 Consolidação e Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão Localização: 0274
Funcional: 12364
GND: 3
Mod. 90
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, para a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB – Centro de Educação / CEDUC, o valor acima citado, para implementação de uma sala de autorregulação para pessoas com deficiência.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMENDA Nº 380

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação do Agricultores do Assentamento Dom Marcelo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 07294574000169, localizado no Assentamento Dom Marcelo Cavalheira, Zona Rural, Município Mogeiro, os recursos acima citados para investimento na construção de uma área de convivência

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

EMENDA Nº 414

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPINA GRANDE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.194.002/0001-33, localizada na Avenida Floriano Peixoto, n 715, Centro, Campina Grande-PB, os recursos acima citados, para a reforma e ampliação da sede.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 444

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 73.350,00 (SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o CRUZEIRO DE ITAPORANGA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.298.853/0001-63, localizada na Rua Dede do Cantinho, 318 – Conjunto Miguel Morato – Itaporanga -PB, os recursos acima citados, para o custeio de manutenção da entidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 73.350,00 (SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

EMENDA Nº 466

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAXEIRO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 12.922.704/0001-09, localizada no Sítio Caxeiro, s/n, Zona Rural, Juarez Távora-PB, os recursos acima citados, para a construção de casas nas localidades rurais de atuação da referida entidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 546

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para a Colônia de Pescadores de Serra Branca Z-47 – COLPESC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.525.295/0001-94, localizado no município de Serra Branca - PB, os recursos acima citados, destinada à aquisição de equipamentos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 547
INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31202 - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado Programa/Ação: 5004 / 2301 - Execução de Obras Públicas Localização: 0287 - ESTADUAL Funcional: 15 451 GND: 04 (INV) Mod. 90 CO: 0000 Fte: 1.500 [META ESPECÍFICA]: pavimentação, em paralelepípedo, do estacionamento do Santuário de Nossa Senhora Aparecida, localizado no topo da Serra do Distrito de Engenheiro Avidos, município de Cajazeiras, bem como a construção de banheiros e quiosques, destinados ao melhor acolhimento das pessoas que frequentam diariamente aquela localidade.
EMENDA Nº 548
INCLUSÃO
Órgão:27.000 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituição Privadas sem Fins Lucrativos Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 40.000,00 (quarenta mil reais) [Meta Específica]:Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Associação de Proteção Ambiental Oito Verde, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 20.297.325/0001-95, localizada Tv Nossa Senhora do Desterro, nº 322, Centro, Boqueirão – PB, os recursos acima citados para custeio.
ANULAÇÃO
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 40.000,00 (quarenta mil reais)
EMENDA Nº 563
INCLUSÃO
Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod.: 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) [Meta Específica]: Transferir,os recursos acima discriminados para o Município de Campina Grande - PB objetivando a aquisição de armamento letal (pistolas) para a Guarda Civil Municipal.
ANULAÇÃO
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod.: 99 IU: 0 RP: 2 Esf.: F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
EMENDA Nº 611
INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31201 – Departamento de Estradas de Rodagens

Programa/Ação: 5004 / 4410 – Restauração, Pavimentação, Manutenção e Implantação de Rodovias Localização: 0287 - ESTADUAL Funcional: 26 782 GND: 04 (INV) Mod. 90 CO: 0000 Fte: 1.500 [META ESPECÍFICA]: pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual PB-420, denominada de Professor José de Jesus moreira, trecho que interliga a BR-116 à divisa com o município de Maurora-CE, mais precisamente no Sítio Bom Jardim, município de Cachoeira dos Índios, numa extensão aproximada de 4,5 km.
EMENDA Nº 623
INCLUSÃO
Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fun- do Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a FUNDAÇÃO PE- DRO AMÉRICO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.101.061/0001-21, localizada na R. Luiza Bezerra Motta, 200, Sala C, bairro Catolé, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para reestruturação das instalações físicas da Rede ITA.
ANULAÇÃO
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
EMENDA Nº 642
INCLUSÃO
Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o INSTITUTO RE- SULT ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.237.983/0001-06, os recursos acima citados, destinados ao desenvolvimento de projetos para a proteção dos recursos naturais da Paraíba.
ANULAÇÃO
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00
EMENDA Nº 667
INCLUSÃO
Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5007 6090 Implantação da Política Estadual da Causa Animal
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, à Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal (Zona dos Pets), entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 48.562.203/0001-06, localizada no Sítio Olho D'Água, Zona Rural de Jacaraú-PB, os recursos acima mencionados, destinados à aquisição de um castramóvel, com o objetivo de apoiar e ampliar as atividades desenvolvidas pela associação voltadas à proteção, controle populacional e bem-estar dos animais.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA Nº 683

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES Z 26 ANTONIO JOSE DA SILVA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.977.214/0001-07, localizada no município de Itatuba-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 684

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 42 ADAUTO PEREIRA DA SILVA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 11.252.537/0001-65, localizada no município de Cajazeirinhas-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 685

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: (03-Out)
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPINA GRANDE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.194.002/0001-33, localizada no município de Campina Grande, para auxiliar no custeio das relevantes atividades desenvolvidas pela entidade em questão.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00

EMENDA Nº 686

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE CONCEICAO Z-73 ANTONIO QUINTINO DE MAGALHAES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 21.473.605/0001-70, localizada no município de Conceição-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 687

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DOS PESCADORES Z- 51, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 12.039.325/0001-67, localizada no município de Condado-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 690

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES Z 09 JOAO ALVES DOS SANTOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 41.221.318/0001-80, localizada no município de Conde-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de embarcações para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais)

EMENDA Nº 691

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 89 JOSE ALVES DA COSTA JUNIOR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 43.768.138/0001-48, localizada no município de Malta-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 692

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES FRANCISCO PEDRO DE SOUSA - Z-68, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.660.052/0001-12, localizada no município de Poço de José de Moura-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 694

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 83 PE SOLON DANTAS DE FRANCA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 21.870.425/0001-21, localizada no município de Paulista-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 695

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-48 DE SANTANA DOS GARROTES E NOVA OLINDA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 12.051.501/0001-86, localizada no município de Santana dos Garrotes-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 697

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES Z 31 AGOSTINHO SEVERO DA SILVA PIANCO PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 07.789.404/0001-55, localizada no município de Piancó-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 701

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE SANTA INES Z-58 EUCLIDES GENESIO PEREIRA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 15.763.507/0001-74, localizada no município de Santa Inês-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 703

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE SANTANA DE MANGUEIRA Z-77 JOAQUIM QUINTINO DE MAGALHAES - O GAGO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 21.471.951/0001-19, localizada no município de Santana de Mangueira-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 704

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z - 7 " SATURNINO BATISTA DE SOUSA", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.265.143/0001-86, localizada no município de Coremas-PB, os recursos acima citados, para o custeio das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 705

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z - 28 JOAO ELISIO DA ROCHA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.886.513/0001-28, localizada no município de Solânea-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 720

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Secretaria de Pesca do Município de Coremas-PB, os recursos acima citados, com a finalidade de aquisição de equipamentos voltados ao incremento da atividade pesqueira no Município, fomentando a cadeia produtiva do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA Nº 721

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a CINDEAS - CO-OPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.287.694/0001-15, localizada no município de João Pessoa-PB, os recursos acima citados, visando a aquisição de petrechos

de pesca, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades e fortalecimento da cadeia produtiva da pesca.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA Nº 722

INCLUSÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 20 606
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a COLONIA DE PESCADORES Z-22 'MANOEL MIGUEL DOS ANJOS', entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.955.125/0001-51, localizada no município de Sapé-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de equipamentos e petrechos de pesca para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 809

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: (03)
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 80.000,00
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ORGANIZACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO SUSTENTAVEL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.148.961/0001-61, os recursos acima citados, destinados ao desenvolvimento de atividades de formação e capacitação de crianças e adolescentes.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 80.000,00



EMENDA Nº 813

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 67.340,00 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o município de Bayeux-PB, os recursos acima indicados para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática para a Secretária de Saúde do Município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 67.340,00 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais)

EMENDA Nº 842

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 533.350,00 (Quinhentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o INSTITUTO ANGELIM, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 31.519.967/0002-99, localizado no município de João Pessoa - PB, com o objetivo de desenvolver ações de saúde oftalmológicas.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 533.350,00 (Quinhentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais)

EMENDA Nº 845

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37.902 Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1990 Transferências a Municípios - FDE
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND:03
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
[Meta Específica]: Transferir para a Prefeitura Municipal de Pitimbu - PB (CNPJ nº 08.916.785/0001-00), mediante convênio ou Instrumento congênere, a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio de eventos e atividades na área do turismo.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

EMENDA Nº 851

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31202 - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado
Programa/Ação: 5004 / 2301 - Execução de Obras Públicas
Localização: 0287 - ESTADUAL
Funcional: 15 451
GND: 04 (INV)
Mod. 90
CO: 0000
Fte: 1.500
[META ESPECÍFICA]: construção de um museu na cidade de Cajazeiras, que poderá ser denominado de “Museu da História de Cajazeiras Padre Rolim”.

EMENDA Nº 864

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Pequenos Produtores do Engenho Cipó, associação privada, inscrita no CNPJ Nº 12.671.657/0001-60, localizada na Fazenda Engenho Cipo, SN, Zona Rural, Areia/PB, os recursos acima citados, para a reforma e ampliação do casarão comunitário, sede da associação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 865

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Agricultores e Moradores do Tabuleiro de Muquem e Adjacências, associação privada, inscrita no CNPJ Nº 05.260.931/0001-42, localizada no Sitio Tabuleiro de Muquem, SN, Zona Rural, Areia/PB, os recursos acima citados, para a construção da sede da associação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 907

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008.2847 Implantação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08.243
GND: 03
Mod. 50
Dotação Orçamentária — Valor para Inclusão R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais)

ANULAÇÃO

Órgão 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização 0287 - Estadual
Funcional 99.999
GND 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária – Valor para Anulação R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais)

EMENDA Nº 956

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano)
Unidade Orçamentária: 27.902 (Fundo Estadual de Assistência Social)
Programa/Ação: 5008.2847 (Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial, Alta Complexidade)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 08.845
GND: 03
Modalidade: 50
Fonte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária (valor para inclusão): R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, os recursos acima discriminados para o Município de Emas, para custeio das ações sociais do município em referência.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 (Reserva de Contingência)
Unidade Orçamentária: 39.999 (Reserva de Contingência)
Programa/Ação: 9999.9998 (Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 99.999
GND: 9 (Reserva de Contingência)
Modalidade: 40
IU: 0
RP: 2
Esfera: F
Fonte: 1.500
Dotação Orçamentária (valor para anulação): R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

EMENDA Nº 997

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 (Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão)
Unidade Orçamentária: 37.902 (Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba)
Programa/Ação: 5001.1889 (Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 08.845
GND: 03 (Outras Despesas Correntes)
Modalidade: 50
Fonte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária (valor para inclusão): R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Instituto de Desen-

volvimento Sustentável ABAYOMI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 28.535.041/0001-00, localizada no município de João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para o custeio e promoção de suas atividades.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 (Reserva de Contingência)
Unidade Orçamentária: 39.999 (Reserva de Contingência)
Programa/Ação: 9999.9998 (Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 99.999
GND: 9 (Reserva de Contingência)
Modalidade: 99
IU: 0
RP: 2
Esfera: F
Fonte: 1.500
Dotação Orçamentária (valor para anulação): R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

EMENDA Nº 1.006

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano)
Unidade Orçamentária: 27.902 (Fundo Estadual de Assistência Social)
Programa/Ação: 5008.2847 (Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial, Alta Complexidade)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 08.845
GND: 04
Modalidade: 50
Fonte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária (valor para inclusão): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Curimã Cultura e Arte, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.402.045/0001-71, localizada no município de Coremas/PB, recursos acima citados para reforma e ampliação do prédio sede da referida associação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 (Reserva de Contingência)
Unidade Orçamentária: 39.999 (Reserva de Contingência)
Programa/Ação: 9999.9998 (Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 99.999
GND: 9 (Reserva de Contingência)
Modalidade: 99
IU: 0
RP: 2
Esfera: F
Fonte: 1.500
Dotação Orçamentária (valor para anulação): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 1.015

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 (Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão)
Unidade Orçamentária: 37.902 (Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba)
Programa/Ação: 5001.1889 (Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 08.845
GND: 03
Modalidade: 50
Fonte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária (valor para inclusão): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Instituto Médico Margarida Leite Melo (IMMA), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 31.003.776/0001-99, localizada no município de João Pessoa/PB, recursos acima citados, para custear os serviços ofertados à população carente.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 (Reserva de Contingência)
Unidade Orçamentária: 39.999 (Reserva de Contingência)
Programa/Ação: 9999.9998 (Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 99.999
GND: 9 (Reserva de Contingência)
Modalidade: 99
IU: 0
RP: 2
Esfera: F
Fonte: 1.500
Dotação Orçamentária (valor para anulação): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 1.059

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 (Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão)
Unidade Orçamentária: 37.902 (Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba)
Programa/Ação: 5001.1889 (Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 08.845
GND: 04
Modalidade: 50
Fonte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária (valor para inclusão): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Tambor, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.860.298/0001-72, localizada no Sítio Tambor, S/N, CEP 58.935-000, Zona Rural do município de Cachoeira dos Índios/PB, os recursos acima citados, para construção da sede própria da associação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 (Reserva de Contingência)
Unidade Orçamentária: 39.999 (Reserva de Contingência)
Programa/Ação: 9999.9998 (Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 99.999
GND: 9 (Reserva de Contingência)
Modalidade: 99
IU: 0
RP: 2
Esfera: F
Fonte: 1.500
Dotação Orçamentária (valor para anulação): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 1.063

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 (Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão)
Unidade Orçamentária: 37.902 (Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba)
Programa/Ação: 5001.1889 (Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 08.845
GND: 04
Modalidade: 50
Fonte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária (valor para inclusão): R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Colônia de Pescadores Z-16 Vicente Prudêncio dos Santos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.656.755/0001-37, localizada no Distrito de Engenheiro Avidos, S/N, CEP 58.900-000, município de Cajazeiras/PB, os recursos acima citados, para ampliação e reforma da sede da colônia.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 (Reserva de Contingência)
Unidade Orçamentária: 39.999 (Reserva de Contingência)
Programa/Ação: 9999.9998 (Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 99.999
GND: 9 (Reserva de Contingência)
Modalidade: 99
IU: 0
RP: 2
Esfera: F
Fonte: 1.500
Dotação Orçamentária (valor para anulação): R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 1.101

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 (Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão)
Unidade Orçamentária: 37.902 (Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba)
Programa/Ação: 5001.1889 (Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 08.845
GND: 03
Modalidade: 50
Fonte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária (valor para inclusão): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Instituto Visão Inovar, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.711.222/0001-53, localizada no Município de João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para a reforma da sede da referida entidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 (Reserva de Contingência)
Unidade Orçamentária: 39.999 (Reserva de Contingência)
Programa/Ação: 9999.9998 (Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares)
Localização: 0287 (Estadual)
Funcional: 99.999
GND: 9 (Reserva de Contingência)
Modalidade: 99
IU: 0
RP: 2
Esfera: F
Fonte: 1.500
Dotação Orçamentária (valor para anulação): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de julho de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.549 de 31 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00381.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1001	10.000,00
TOTAL				10.000,00
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:				
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.550 de 31 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330901.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.501	0000	15.000,00
	3390.39	1.501	0000	15.000,00
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	35.000,00
TOTAL				65.000,00
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por				

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

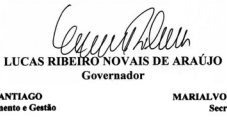
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	10.000,00
	3390.39	1.500	0000	15.000,00
	4490.52	1.500	0000	10.000,00
	4490.52	1.501	0000	30.000,00
TOTAL				65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MÁXIMO DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.293

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TAÍS GOMES FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EEEF PROFA ADELIA DE FRANCA, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.294

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MAIZA FERREIRA BALBINO**, matrícula nº 1941313, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM MARIA SOLEDADE A FREITAS, Símbolo SEEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.295

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEFA CRISTIANE DA SILVA SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ECI TEC E JOAO ROBERTO BORGES SOUZA, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.296

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VANESSA SANTANA GRACILIANO**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EEEF PROFA ADELIA DE FRANCA, através do AG 4215, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.297

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO HENRIQUE DOS SANTOS PLUTARCO RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 1874705, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.298

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VINICIUS ALMEIDA LEO**, matrícula nº 1727991, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ECI EST SEVERINO CABRAL, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.299

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FELIPE WANDERLEY DE MEDEIROS**, matrícula nº 1431305, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO PROCON, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.300

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0851427-25.2020.8.15.2001, constante do Ofício nº PGE-OFI-2026/01947, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E, Enquadrar o servidor **JOSÉ ORLANDO DE LUCENA**, matrícula nº 140.053-3, no cargo de **Técnico Administrativo**, Grupo Ocupacional AST, **Classe D, Nível VII**, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0851427-25.2020.8.15.2001.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 567/2026/SEAD.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o **Parecer nº615/2026-Y**, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do Expediente Administrativo SDS-O-FI-2026/00089, proveniente da **Corregedoria Geral** da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ex officio**, o servidor **DAVID ANDRADE DANTAS**, matrícula nº **182.419-8**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Operacional de Polícia Civil**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 568/2026/SEAD

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/13220/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **KHATIA REGINA SILVA SANTOS**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 161.502-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 569/2026/SEAD

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/16212/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **AIRTON AIRES TEIXEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.433-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 570/2026/SEAD

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15390/SEAD;**

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementarnº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **BRUNO DE MACEDO DANTAS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.547-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 571/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15402/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **CELSO ALEXANDERE FERREIRA NETO**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 197.683-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 572/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15663/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **CLAUDIA PATRICIA TORRES CRUZ**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.144-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 573/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15675/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementarnº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **FERNANDA EMANUELE DA SILVA SOBRAL**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.878-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 574/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15972/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **FRANCISCO WERIKUIS SILVA SALES**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 197.275-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 575/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15632/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **GILMAR DE OLIVEIRA ESTEVÃO**, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 168.655-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 576/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/13394/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementarnº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JOELSON MARCOLINO RAMOS**, do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, matrícula nº 171.703-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 577/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15659/SEAD;**

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JOSE AURELIO PINHEIRO**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.288-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 578/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15863/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementarnº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **KATIA MARIA DE BARROS SOUZA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.535-0, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 579/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/16310/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **LUCIANO LAET CAVALCANTI JUNIOR**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.443-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 580/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/16308/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **MESSIAS ESTHEFANI FONSECA VICENTE LOPES**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.614-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 581/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15228/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementarnº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **PERICLES FERNANDES DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.691-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 582/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15388/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **SIMONE COELHO URBANBO PEREIRA**, do cargo de Escrivão de Policia, matrícula nº 195.690-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 583/2026/SEAD **João Pessoa, 31 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/15647/SEAD;**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **VALMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Investigador de Policia Civil, matrícula nº 192.270-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 584/2026/SEAD

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/15656/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **YANNE CAMILLE ANDRADE DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.171-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 585/2026/SEAD

João Pessoa, 31 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/15627/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **YASMIM DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.628-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 586/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/15113/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN, do servidor **EUCLIDES ALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº 168.161-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 587/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/16132/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **SAGNO RODRIGUES DE AQUINO NUNES**, matrícula nº 177.833-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 588/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/16169/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **DJAILMA OLIVEIRA SA**, matrícula nº 175.270-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 589/2026/SEAD.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/16369/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora **JAYNARA THAMYRIS CAMELO DA SILVA**, matrícula nº 531.461-5, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 097/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 31/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/16531	177.000-4	ALINE RODRIGUES DE SALES	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2026/16534	178.772-1	JULIENNE LIMA PONTES DA COSTA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 413/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:31/07/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/13270	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	176.523-0	SEE	0668/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15629	GUILHERME LEMOS NOGUEIRA	196.799-1	SEE	0772/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14093	JULIENNE LIMA PONTES DA COSTA	178.772-1	SEE	0665/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14265	MOACIR ARAUJO DANTAS	165.562-1	SEE	0705/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/15405	RAFAEL MACHADO PAGANO	191.920-2	SESDS	0785/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14027	RICKISON CRISTIANO DE ARAUJO SILVA	197.651-6	SEE	0708/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15066	ROMERITO DE MEDEIROS NONATO	179.218-1	SEE	0726/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14354	THIAGO ARRAIS SOARES	185.332-5	SEE	0738/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14187	YANNE CAMILLE ANDARDE DE OLIVEIRA	196.171-3	SEE	0711/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 419/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/ 07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o artigo 93, da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/13624	BETHANIA MEDEIROS COSTA	185.427-5	SEE	0744/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03737	DERICK DA COSTA FERREIRA	185.236-1	SEE	0757/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10869	EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA	927.955-5	SES	0788/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/13067	FLAVIA SANTOS SILVA	161.588-2	SES	0756/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/12035	IRENE MARIA DIAS BANDEIRA	196.097-1	SEE	0784/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 418/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/07/2026.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionado;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2026/17376	MARIA ALDENORA B. DE SOUSA	174.806-8	SEDH	0681/2026/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 417/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31 / 07 /2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/11481	ANTONIO MEDEIROS DANTAS	-----	0759/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº414/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA**, **DEFERIU** os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/13638	JURANDIR ESTRELA DINIZ CARNEIRO	141.382-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	06-05-2026
SAD-PSE-2026/14839	SILDENIA DANTAS FRAGOSO	163.661-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	14-06-2026
SAD-PSE-2026/15497	JOSILENE HERMINIO	084.820-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	06-07-2026
SAD-PSE-2026/15828	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	113.340-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	16-07-2026
SAD-PSE-2026/15017	MASSILON DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	064.879-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	01-07-2026

RESENHA Nº 096/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 31/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c Art. 57, § 2º e § 3º da Lei complementar nº 191/2024 , **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/16496	521.584-6	HYANO TRIGUEIRO DE ALMEIDA BARRETO	CBM	Casa Militar do Governador	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 412/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/07/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.876 de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei nº 10.834 de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%)** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/12299	ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ	167.791-8	SES	0797/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10749	ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ	176.058-0	SEAD	0795/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05415	CLARA ELYS PEREIRA BERNARDO DA SILVA	624.219-7	SEE	0783/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/11480	FERNANDA CAROLINA P. DE MEDEIROS MEDEA	194.087-2	SEE	0780/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/10825	ISOLDA ALVES LIBERAL DE AQUINO	157.529-5	SEE	0787/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/12543	IZENEIDE NASCIMENTO VITORINO ARAGAO	168.870-7	SES	0768/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01130	IZONARIA MARIA DA SILVA ABRANTES	142.340-1	SEE	0779/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09244	JAILSON ALVES DAS NEVES	157.461-2	SEE	0748/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/12275	KELCIA PEREIRA DA SILVA	942.543-8	SES	0782/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05354	LAURA WANESSA TREVAS MARINHO	176.142-1	SEDH	0794/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10895	LIEBERT SANTOS PINHEIRO DA SILVA	197.468-8	SEPLAG	0781/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/12294	MARCIO KENNEDY DE FREITAS PRO-COPIO	196.432-1	SEE	0796/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13595	ROBSON ALISSON SANTOS DA MATA	172.815-6	SEE	0786/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13643	SHIRLEY ALMEIDA BARROS DE MELO	168.891-0	SES	0761/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06868	TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL NETA	179.650-0	SEE	0766/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10733	VANESSA ISABELY COSTA E SILVA	196.515-8	SEE	0765/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09018	VANESSA LUCIA COSTA	163.001-6	SES	0763/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14548	WELHINGTON SERGIO DA SILVA	185.252-3	SEE	0764/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 095/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 31/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/16202	178.530-3	LADIANE DA SILVA RIBEIRO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/16164	149.286-1	JOSINALDO DE FARIAS FLORES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/15899	133.184-1	JOSE DE ARIMATEA CHAGAS	SESDS	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 114/2026/GS/SESDS

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Ementa: Instaura Comissão para elaboração, divulgação e acompanhamento de Plano de Contratações Anual – PCA/2026, exercício financeiro 2027, no âmbito do Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba (FSDS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão responsável pela elaboração, divulgação e acompanhamento do Plano de Contratações Anual – PCA/2026, para o exercício financeiro ano 2027, no âmbito do Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba (FSDS).

Art. 2º Designar para composição da comissão a que se refere o artigo 1º, os servidores abaixo referenciados:

- Teógenes Araújo Lima, matrícula nº 531.100-4, Presidente;
 - Ricardo Araújo Barbosa, matrícula nº 155.484-1, Membro;
 - Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior, matrícula nº 522.842-5, Membro;
 - Ailton José Santos Silva, matrícula nº 133.185-0, Membro;
 - Joames Eugênio Silva de Oliveira, matrícula nº 181.823-6, Membro;
 - Greyce Hayana Ribeiro Carneiro Maia, matrícula nº 527.342-1, Membro;
 - Ysmar Mota Soares, matrícula nº 192.946-1, Membro;
 - Carolina Farias de Arruda Lopes, matrícula nº 181.859-7, Membro;
 - Alfeu de Araújo Silva, matrícula nº 156.578-8, 1º Secretário; e
 - Florença Souza Batista, matrícula nº 193.454-6, 2º Secretário.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO FRANCISCO BEZERRA SOARES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 477

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0094/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/02206**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.752-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 479

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0095/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **E A DAVID DE MEDEIROS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/23369**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Fiscal Técnico	CAIO CESAR HONORATO DE SOUZA	628143-5
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 259/2026 João Pessoa, 17 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 255/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 260/2026 João Pessoa, 17 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 256/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Congo/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 261/2026 João Pessoa, 17 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 257/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Congo/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 151/2026/SEDH/GS João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) para o conjunto geral de parcerias da SEDH, delimita o escopo de atuação temporal e sistêmica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2026/SEDH/PB de 25 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o fluxo de monitoramento e avaliação do conjunto de parcerias desta pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os servidores públicos abaixo nominados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), instância colegiada responsável pelo acompanhamento e avaliação do conjunto geral de parcerias celebradas por esta Secretaria com Organizações da Sociedade Civil (OSC):

- o **Danilo dos Anjos Sousa**, Matrícula: 199.231-7 (Presidente)
- o **Amanda Karla de Sousa**, Matrícula: 178864-7 (membro)
- o **Eligiane Medeiros Araújo de Paiva**, Matrícula: 187.014-9 (membro)
- o **Jaciclene Rodrigues do Nascimento**, Matrícula: 700.624 1 (membro)
- o **Renaly Lília Souza do Amaral**, Matrícula 924.500-6 (membro)
- o **Herik Gomes do Nascimento**, Matrícula: 926.522-8 (membro)
- o **Márcia Medeiros de Miranda**, Matrícula 925.828-1 (membro)
- o **Victor de Albuquerque Claudino**, Matrícula: 925.252-5 (membro)
- o **Juan Klarck Cabral de Carvalho**, Matrícula: 934177-3 (membro)
- o **Thamires Araújo Rios**, Matrícula: 701.172-5 (membro)
- o **Raquel Daniela Fernandes e Araújo**, Matrícula: 933.061-5 (membro)
- o **Edmar da Silva**, Matrícula: 631.478-3 (membro)
- o **Roberta Christiane Oliveira de Lima**, Matrícula.: 925.851-5 (membro)
- o **Jordanio dos Santos Oliveira**, Matrícula.: 176.929-4 (membro)
- o **Luciano Freitas Bezerra**, Matrícula.: 184.408-3 (membro)
- o **Dayanne dos Santos Silva**, Matrícula.: 930.221-2 (membro)
- o **José Pereira do Nascimento**, Matrícula: 933.123-9 (membro)
- o **André Luis Paiva Lins de Albuquerque**, Matrícula 182.779-1 (membro)
- o **Aluizio Guedes de Vasconcelos Neto**, Matrícula: 197.959-1 (membro)

Art. 2º À Comissão de Monitoramento e Avaliação compete exercer as atribuições previstas no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º As atividades da comissão instituída por esta Portaria aplicar-se-ão, exclusivamente, às parcerias celebradas a partir de **22 de abril de 2026** e que estejam devidamente cadastradas no sistema **Transfere PB**.

Art. 4º Fica **sem efeito** a **PORTARIA Nº 112/2026/GS/SEDH**, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 18 de junho de 2026.

Art. 5º Ficam **retomados os efeitos** da **PORTARIA Nº 020/2024/GS/SEDH**, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO Nº 0033, DE 28 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDESC, PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da Lei Estadual nº 7.273 de dezembro de 2002 e Lei Estadual nº 11.059 de dezembro de 2017, e em conformidade com a deliberação de seu Plenário;

CONSIDERANDO que é competência do Conselho deliberar, controlar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, transparência e controle social na utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CEDCA/PB em reunião ordinária realizada em 09 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA**, para o exercício de 2027, conforme Anexo Único desta Resolução, que integra o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FIA Estadual para o exercício de 2027.

Art. 2º O Plano de Ação e Aplicação dos Recursos tem por finalidade orientar a execução das ações, programas e projetos destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observando as prioridades definidas pelo CEDCA/PB.

Art. 3º Os recursos do FIA deverão ser aplicados em conformidade com o Plano aprovado, respeitando a legislação vigente, as deliberações do Conselho e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do melhor interesse da criança e do adolescente.

Art. 4º A Secretaria de Estado à qual o Fundo da Infância e Adolescência esteja vinculado adotará as providências administrativas e financeiras necessárias para a execução do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos, observadas as deliberações do CEDCA/PB.

Art. 5º A execução do Plano será acompanhada e monitorada pelo CEDCA/PB, podendo ser objeto de avaliação periódica, ajustes e reprogramações, mediante deliberação do colegiado.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CEDCA/PB, observada a legislação pertinente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 28 de julho de 2026.

TIAGO ELIAS DA SILVA
Presidente Interino em exercício do CEDCA/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 37/2026:

A Diretora Superintendente da **SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUTORA CBA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.291/0001-16, consubstanciadas nas transgressões de cláusulas contratuais da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CI-RETRAN, EM CUITÉ – PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 0008/2025; acarretando prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria, a teor do artigo 156, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 008/2025**, consubstanciadas no Parecer PJU n.º 35/2026 e Nota Técnica n.º 102/2026 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo n.º SUP-OFN-2025/01864.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CONSTRUTORA CBA CONSTRUÇÕES LTDA**, as penalidades de **ADVERTÊNCIA E MULTA** no importe de **R\$ 3.036,59 (três mil, trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 156, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021

Dê-se ciência e cumpra-se.
João Pessoa/PB, 31 de julho de 2026.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 005/2026

Aprova o reajuste médio do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta na correspondência CT PRE 056/2026 e da memória de cálculo e documentos a ela anexada, e, ainda, do Parecer Técnico ARPB nº 003/2026 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 016/2026 – DP, bem como os demais documentos constantes do Processo ARP-PRC-2026/00332;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 31 de julho de 2026, que aprovou o reajuste da estrutura tarifária, do gás natural comercializado pela PBGÁS;

RESOLVE:

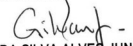
Art. 1º - Manter os valores do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, praticados desde 1º de julho de 2026, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2026


JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente


FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


GILVAN DA SILVA ALVES JUNIOR
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 005/2026

Anexo I - Tabela de Tarifas “ex impostos” (R\$/m³)

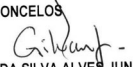
I) Industrial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida R\$/m³	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida R\$/m³
Até 700,0000	4,3015	Até 700,0000	4,3015
700,0001 a 3.500,0000	3,7834	700,0001 a 3.500,0000	3,7834
3.500,0001 a 7.000,0000	3,4623	3.500,0001 a 7.000,0000	3,4623
7.000,0001 a 21.000,0000	3,3692	7.000,0001 a 21.000,0000	3,3692
21.000,0001 a 70.000,0000	3,3105	21.000,0001 a 70.000,0000	3,3105
70.000,0001 a 105.000,0000	3,2605	70.000,0001 a 105.000,0000	3,2605
105.000,0001 a 210.000,0000	3,1988	105.000,0001 a 210.000,0000	3,1988

210.000,0001 a 350.000,0000	3,1577	210.000,0001 a 350.000,0000	3,1577
350.000,0001 a 700.000,0000	3,0650	350.000,0001 a 700.000,0000	3,0650
700.000,0001 a 840.000,0000	2,9753	700.000,0001 a 840.000,0000	2,9753
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,9090	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,9090
Acima de 1.400.000,0000	2,8887	Acima de 1.400.000,0000	2,8887
2) GNV	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/m³	
Faixa única (m³/semana)	2,9848	2,9848	
3) GNC	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/m³	
Faixa única (m³/semana)	2,7620	2,7620	
4) Comercial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Liquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
Consumo mínimo 20,0000	108,35	Consumo mínimo 20,0000	108,35
20,0001 a 100,0000	5,4177	20,0001 a 100,0000	5,4177
100,0001 a 400,0000	4,6177	100,0001 a 400,0000	4,6177
400,0001 a 800,0000	3,5377	400,0001 a 800,0000	3,5377
800,0001 a 1.600,0000	3,2372	800,0001 a 1.600,0000	3,2372
1.600,001 a 6.000,000	3,1877	1.600,0001 a 3.200,0000	3,1877
3.200,001 a 6.400,000	3,1677	3.200,0001 a 6.400,0000	3,1677
6.400,001 a 18.200,00	3,1572	6.400,0001 a 18.200,0000	3,1572
Acima de 18.200,0000	3,1177	Acima de 18.200,0000	3,1177
5) Residencial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Liquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
Consumo mínimo 20,000	111,63	Consumo mínimo 20,000	111,63
Acima de 20,000	5,5813	Acima de 20,000	5,5813
6) EBVA	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R\$/m³	Tarifa Liquida R\$/m³	
Faixa Única (m³/semana)	3,0001	3,0001	
7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/m³	
Faixa única (m³/semana)	2,7883	2,7883	
8) Cerâmico e Mineração			
Faixas (m³/semana)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R\$/m³	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida R\$/m³
Até 7.000,000	3,4662	Até 7.000,000	3,4662
7.000,001 a 14.000,000	3,4052	7.000,001 a 14.000,000	3,4052
14.000,001 a 70.000,000	3,3505	14.000,001 a 70.000,000	3,3505
70.000,001 a 140.000,000	3,1877	70.000,001 a 140.000,000	3,1877
140.000,001 a 700.000,000	3,0125	140.000,001 a 700.000,000	3,0125
700.000,001 a 1.400.000,000	2,9493	700.000,001 a 1.400.000,000	2,9493
Acima de 1.400.000,000	2,8894	Acima de 1.400.000,000	2,8894
9) Poder Público			
Faixas (m³/mês)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
Consumo mínimo 20,0000	108,35	Consumo mínimo 20,0000	108,35
20,0001 a 100,0000	5,4177	20,0001 a 100,0000	5,4177
100,0001 a 400,0000	4,6177	100,0001 a 400,0000	4,6177
400,0001 a 800,0000	3,5377	400,0001 a 800,0000	3,5377
800,0001 a 1.600,0000	3,2372	800,0001 a 1.600,0000	3,2372
1.600,0001 a 6.000,0000	3,1877	1.600,0001 a 3.200,0000	3,1877
6.000,0001 a 12.000,0000	3,1677	3.200,0001 a 6.400,0000	3,1677
Acima de 12.000,0000	3,1572	6.400,0001 a 18.200,0000	3,1572
Acima de 18.200,0000	3,1177	Acima de 18.200,0000	3,1177
10) Calçadista			
Faixas (m³/mês)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
Até 700,0000	4,3015	Até 700,0000	4,3015
700,0001 a 3.500,0000	3,7834	700,0001 a 3.500,0000	3,7834

3.500,0001 a 7.000,0000	3,4623	3.500,0001 a 7.000,0000	3,4623
7.000,0001 a 21.000,0000	3,2692	7.000,0001 a 21.000,0000	3,2692
21.000,0001 a 70.000,0000	3,0105	21.000,0001 a 70.000,0000	3,0105
70.000,0001 a 105.000,0000	2,9605	70.000,0001 a 105.000,0000	2,9605
105.000,0001 a 210.000,0000	2,9488	105.000,0001 a 210.000,0000	2,9488
210.000,0001 a 350.000,0000	2,9077	210.000,0001 a 350.000,0000	2,9077
350.000,0001 a 700.000,0000	2,8850	350.000,0001 a 700.000,0000	2,8850
700.000,0001 a 840.000,0000	2,8753	700.000,0001 a 840.000,0000	2,8753
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,8690	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,8690
Acima de 1.400.000,0000	2,8587	Acima de 1.400.000,0000	2,8587

João Pessoa, 31 de julho de 2026


FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


GILVAN DA SILVA ALVES JUNIOR
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional


JOSE OTAVIO-MAIA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

DESPACHO Nº JCP-DES-2026/01023

Referência: Processo Genérico Nº JCP-PRC-2026/00322 , 28/07/26 - JCP. Assunto: Revogação e cancelamento de alteração contratual (desarquivamento)

Vistos etc.,

Trata o presente procedimento de requerimento formulado por JOSE EVANDRO DE SOUZA BELO - CPF 027.482.764-69 e MARCIA DA SILVA NEVES - CPF 041.058.884-98, alegando fraude na alteração contratual da empresa SÃO JOSE COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA - CNPJ 11.282.205/0001-23, uma vez que não teria assinado nenhum contrato social, alteração contratual ou qualquer outro documento que autorizasse a sua exclusão da referida empresa, juntando documentos.

Instado a se manifestar, a Procuradoria Jurídica, no Despacho JCP-DES-2026/01010, opinou no sentido de se proceder com a sustação liminar dos efeitos da alteração contratual da citada empresa, bem como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta transformação, com fundamento no art. 116 da IN DREI nº 81/2020 c/c §2º do art. 40 do Decreto Federal 1.800/96, até que seja apresentada a comprovação de inautenticidade da assinatura ou até que sobrevenha decisão das autoridades competentes mencionadas no dispositivo legal.

Nesse sentido, **acolho** a manifestação no Despacho JCP-DES-2026/01010 da Procuradoria Regional como razão para **suspender liminarmente** os efeitos do ato de alteração do quadro societário da empresa SÃO JOSE COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA - CNPJ 11.282.205/0001-23, NIRE 25200880544, registrada em 20.07.2026 sob o nº

20260586420, bem como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta alteração, com fundamento no art. 116 da IN DREI nº 81/2020 c/c § 2º do art. 40 do Decreto Federal 1.800/96, até que seja apresentada a comprovação de inautenticidade da assinatura ou até que sobrevenha decisão das autoridades competentes mencionadas no dispositivo legal.

À secretária-geral para as **anotações** da suspensão nos respectivos registros, devendo, ainda, **intimar** todos os interessados para, querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 10 dias, nos termos do § 1º do art. 115 da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020, oportunidade em que poderão juntar documentos comprobatórios de suas alegações.

DESPACHO Nº JCP-DES-2026/01021

Referência: Processo Genérico Nº JCP-PRC-2026/00282 , 16/07/26 - JCP. Assunto: REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO - ESPÓLIO DE CARMEN DE LOURDES DE ARAÚJO TEIXEIRA

A(o) Divisao de Apoio Administrativo,

Vistos etc.,

Trata o presente procedimento de requerimento formulado pelo ESPÓLIO DE CARMEN DE LOURDES DE ARAÚJO TEIXEIRA - CPF 621.637.104-59, representado por sua inventariante, ANA CORINA DE ARAÚJO TEIXEIRA DE CARVALHO - CPF

768.983.694-15, alegando fraude na alteração contratual da empresa SUNSET CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.282.716/0001-01, uma vez que a dita alteração estaria contaminada por vício de origem decorrente de alegada procuração fraudulenta, juntando documentos.

Instado a se manifestar, a Procuradoria Jurídica, no Despacho JCP-DES-2026/00947, opinou no sentido de se proceder com a sustação liminar dos efeitos da alteração contratual da citada empresa, bem como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta transformação, com fundamento no §4º do art. 115 da IN DREI nº 81/2020 c/c

§2º do art. 40, §1º do Decreto Federal 1.800/96, até a finalização do procedimento para apuração de fraude.

Nesse sentido, **acolho** a manifestação no Despacho JCP-DES-2026/00947 da Procuradoria Regional como razão para **suspender liminarmente** os efeitos do ato de transformação da empresa SUNSET CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.282.716/0001-01, NIRE 25200007107, registrada em 06.11.2025 sob o nº 20253008859,

bem como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta transformação, incluindo a alteração que o inseriu no quadro societário, com fundamento no §4º do art. 115 da IN DREI nº 81/2020 c/c §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto Federal 1.800/96, até a finalização do presente procedimento com a análise da alegada fraude.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

À secretária-geral para as **anotações** da suspensão nos respectivos registros, devendo, ainda, **intimar** todos os interessados para, querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 10 dias, nos termos do § 1º do art. 115 da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020, oportunidade em que poderão juntar documentos comprobatórios de suas alegações.

Com ou sem manifestação dos interessados, deverá a secretária-geral encaminhar o presente procedimento para manifestação da Procuradoria Jurídica, consoante o § 2º do art. 115 da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020.

À Diretoria de Apoio Administrativo para publicação.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

GREGORIA BENARIO LINS E SILVA
Presidente Gabinete da Presidencia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

DESPACHO Nº JCP-DES-2026/01000

Referência: Processo Genérico Nº JCP-PRC-2025/00416 , 03/10/25 - JCP.

Assunto: Pedido de exclusão de sócio por fraude e uso indevido de dados pessoais - Raphael Jucá e Souza Queiroz dos Santos

A (o) Divisao de Apoio Administrativo, Para publicação.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

GREGORIA BENARIO LINS E SILVA
Presidente Gabinete da Presidencia

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 29/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, o servidor

ROSELI MEIRELLES JUNG, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.072-6, lotado no Núcleo NUERGE-CG do PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, retornando dia 02 de setembro de 2026, se dia útil.

Publique-se, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 28 de Julho de 2026.

FELIX ARAUJO NETO
SUPERINTENDENTE PROCON- PB

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 123/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social.

RESOLVE:

DESTITUIR RONNAN BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 271472, da função de Fiscal do Contrato Administrativo em execução nº 0036/2025, celebrado entre a pessoa jurídica **FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO** – ME (CNPJ 13.025.129/0001.04) e EMPAER, os efeitos do presente Ato passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cabedelo-PB, 28 de julho de 2026.

ATO Nº 124/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social.

RESOLVE:

DESTITUIR FILIPE JOSÉ GOMES DANTAS, matrícula 262201, da função de Gestor do Contrato Administrativo em execução nº 0036/2025, celebrado entre a pessoa jurídica **FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO** – ME (CNPJ 13.025.129/0001.04) e EMPAER-PB, os efeitos do presente Ato passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cabedelo-PB, 28 de julho de 2026.

ATO Nº 125/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social.

RESOLVE:

NOMEAR FILIPE JOSÉ GOMES DANTAS, matrícula 262201, para exercer a



função de Fiscal do Contrato Administrativo em execução nº 0036/2025, celebrado entre a pessoa jurídica **FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO** – ME (CNPJ 13.025.129/0001.04) e EMPAER-PB, vigorando os efeitos do presente Ato a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Cabedelo-PB, 28 de julho de 2026.

ATO Nº 126/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social.

RESOLVE:
NOMEAR CRISTIANO CAMPELLO CAVANCANTE, matrícula 1983-6, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo em execução nº 0036/2025, celebrado entre a pessoa jurídica **FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO** – ME (CNPJ 13.025.129/0001.04) e EMPAER, vigorando os efeitos do presente Ato a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Cabedelo-PB, 28 de julho de 2026.
JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 024/2026/GS/IASS João Pessoa, 30 de julho de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor **Isaías da Silva Ramos**, matrícula nº 613.471-8, Agente Administrativo Auxiliar, e o Suplente **Vinicius Nunes C de Albuquerque Cavalcanti**, matrícula 613.498-0, Assistente Jurídico, para ser **Gestor do Contrato** do PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº052/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025, em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Helyson Ramos de Azevedo**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo Auxiliar, e o Suplente **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo, para ser **Fiscal de contrato** do PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº052/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025, em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2026/GS/IASS João Pessoa, 31 de julho de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor **Marcus Aurélio de Holanda Torquato**, matrícula 611.866-6, Agente Administrativo, e o Suplente **Aparecida de Lourdes Dias Monteiro**, matrícula 613.476-9, Agente Administrativa para ser **Gestor do Contrato** do PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº051/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025, em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Vinicius Nunes C de Albuquerque Cavalcanti**, matrícula 613.498-0, Assistente Jurídico, e o Suplente **Selma Maria da Silva**, matrícula nº 611.135-7, Agente Administrativo, para ser **Fiscal de contrato** do PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº051/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025, em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente do IASS

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 130/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 31 de julho de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor público estadual abaixo listado, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOMES	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	RAPHAEL PESSOA DA SILVA	664.406-6	Estágio Concluído
2	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	664.405-8	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 111/2026-GCG/QCG João Pessoa-PB, 31 de julho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º – NOMEAR a militar estadual abaixo referenciado para exercer a função de Gestor de Contrato decorrente do **Processo nº 23.901.000.061.2025 - FUNESBOM/CPL/CBMPB (CBM/PRC-2025/00427)**, referentes ao processo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Empenho nº 787/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NO QCG/CBMPB	C B M - -PRC-2026/00427	PADARIA PONTES LTDA	Gestor de Contrato	MAJOR QOEM	524.381-5	ALINE COELHO DOS PASSOS LIMA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP Nº 0015/2026 João Pessoa, 30 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005, e;

CONSIDERANDO o processo de revisão e atualização do Enquadramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do Estado da Paraíba que tem como objetivo geral produzir um ins-

trumento que permita a gestão efetiva e sustentável das bacias hidrográficas, bem como a manutenção e/ou a melhoria da qualidade dos corpos hídricos do Estado, por meio do Contrato FERH nº 0011/2025;

CONSIDERANDO que o Grupo de Acompanhamento Técnico do Enquadramento - GATE é composto por representantes da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN, do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul – CBH-LS, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó Piranhas Açu – CBH-PPA, da Câmara Técnica de Gestão Integrada – CTGI e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA **Andrea Lira Cartaxo**, Gerente de Regulação como Titular e **Reginaldo Moura Brasil Neto**, Subgerente de Estudos, Projetos e Programas como Suplente; os servidores da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA **Rhafael Cainã Santos de Melo** como Titular e **Samara Galvão da Silva** como Suplente; os servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS **Jancerlan Gomes Rocha** como Titular e **Juan Diego Lourenço de Mendonça** como Suplente; os servidores da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER **Henrique Paz de Oliveira** como Titular e **Elton José da Cunha** como Suplente; os servidores da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA **Evanisa Maria Trigueiro Dantas**, Gerente de Controle de Qualidade como Titular e **Edgar Ferreira da Silva** como Suplente; as representantes do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN **Mirella Leôncio Motta e Costa** como Titular e **Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro** como Suplente; os representantes do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul – CBH-LS **Ivanildo Santana Duarte** como Titular e **Edilson Nunes dos Santos** como Suplente; as representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba - CBH-PB **Roseana Batista da Cunha** como Titular e **Raissa Tavares Estevam Ramalho** como Suplente; os representantes do Bacia Hidrográfica do Rio Piancó Piranhas Açu – CBH-PPA **Pedro Crisóstomo Alves Freire** como Titular e **Ricardo Ramalho Lins** como Suplente; os representantes da Câmara Técnica de Gestão Integrada – CTGI **Leonardo Leite Brasil Montenegro** como Titular e **Ana Emília Duarte Barbosa Paiva** como Suplente; os representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH **Valdemir Azevedo Pereira** como Titular e **Marília Cavalcanti Bernardo** como Suplente, para compor o Grupo de Acompanhamento Técnico do Enquadramento – GATE.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA ITACI COSTA LEAL**, Ouvidora da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Matrícula 111.130-0, para secretariar o Gestor do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Publique-se.



PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 033/2026-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 29 de julho de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado da Paraíba nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Tatiana Tejo e Silva**, matrícula nº 0991-4; **Ana Maria Araújo de Castro**, matrícula nº 0932-6; **Isabel Diniz Araújo Teixeira**, matrícula nº 1040-5; **Juliana Nobre Brandão**, matrícula nº 0849-4; **Jean Fábio Barreto Silva**, matrícula nº 0964-4; **Antônio de Assis Oliveira**, matrícula nº 0871-1; **Max Hans Karl Liebig Enkel**, matrícula nº 1039-1; e **Emanoela Alcântara Hermínio**, matrícula nº 0977-6, para comporem a **Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA** do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, sob a presidência da servidora **Tatiana Tejo e Silva**.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA fica subordinada ao Diretor Superintendente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 023/2026 e as demais disposições em contrário que tratem da composição da Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE de 31/07/2026
Republicado por incorreção na assinatura



ARTHUR BOMEIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0075/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.004047.2026-71	Alexandre Jose Santos Ramos	1.22871-4	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.005081.2026-63	Maria da Conceicao Vieira Fernandes	1.21324-5		
55001.005002.2026-14	Maria da Conceicao da Nobrega Machado	1.21296-6		

55001.004151.2026-66	Abraão Clementino de Sousa	1.01787-0	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/ CONAD/13/93.
55001.002919.2026-67	Alex dos Santos Silva	1.32157-9		
55002.000227.2026-74	Amanda Freire de Souza	2.07414-1		
55001.002273.2026-18	Ana Emília Araújo de Oliveira	1.31819-5		
55001.004149.2026-97	Cinthya Maria Pereira de Souza	1.32145-5		
55001.004156.2026-99	Danielle Rocha Silva	1.32147-1		
55001.003915.2026-04	Eveline Angélica Lira de Souza Sales Rocha Cordão	1.32187-0		
55001.003080.2026-84	Joyce Kell Sampaio da Silva	1.32158-7		
55001.003833.2026-51	Kalíne Rosario Moraes Ferreira	1.31838-1		
55001.004124.2026-93	Layra Brenda Lacerda Santos	1.32173-0		
55008.000271.2026-24	Luciana Leônia Soares Freire	8.32212-0		
55001.003912.2026-62	Lunna Farias	1.31933-7		
55002.000225.2026-85	Maria de Fátima Caetano da Silva	2.07422-2		
55001.004175.2026-15	Maria Gabriela da Costa Melo	1.31710-5		
55008.000213.2026-09	Marília Wiliane Soares de Souza	8.07411-9		
55001.003852.2026-88	Renata Ferreira de Araújo	1.32142-0	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55003.000641.2026-73	Andréa de Moraes Costa Buhler	4.23610-6		
55001.004857.2026-28	Carla Campos Muniz Medeiros	1.23711-0		
55000.007677.2026-16	Fernando Borges de Sousa	1.00812-9		
55006.000354.2026-33	Luiz Lima de Oliveira Junior	6.23583-2		

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 31 de julho de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0076/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55005.000650.2026-44	Alyne Gisele Fernandes da Silva Benevides	5.01734-3	0395/2026	Conceder licença para a Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, a partir de agosto de 2026, até o prazo final da Gestão nomeada para o Biênio 2025/2027.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; Art. 5º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUN/030/2010.
55000.006273.2026-05	Julia Cibelle Freire de Queiroz	1.01729-2	0396/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/07/2026 a 30/06/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55002.000084.2026-09	Josiel do Nascimento Cruz	7.02673-1	0397/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2026 a 28/02/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55005.000341.2026-74	Mércia de Oliveira Montenegro Chaves	1.05562-3	0398/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 17/04/2026 a 16/04/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.002232.2026-21	Isanna Menezes Florêncio	1.02779-5	0399/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 11/04/2026 a 10/04/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.003731.2026-46	Karinne Souza Monteiro Viana	1.01916-3	0400/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/07/2026 a 30/06/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.005984.2026-54	Jackson Azevêdo de Lima	1.01754-3	0401/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/07/2026 a 30/06/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.002184.2023-39	Gillyane Dantas dos Santos	3.30940-1	0402/2026	Homologação de Estágio Probatório - Docente.	Art. 20 e 21 da Lei Complementar 58/2003; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUN/013/2005.
55000.002167.2023-00	Maria Julia Carvalho de Melo	3.30942-8			
55000.002144.2023-97	Valéria Aparecida de Souza Siqueira	3.30941-0			
55001.003957.2026-37	Dalva Lobão Assis	1.23585-1	0403/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 02/06/2026 a 01/06/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.003687.2026-64	Ilauro de Souza Lima	7.23570-4	0404/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 12/08/2026 a 11/08/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55005.000058.2026-42	Lucila Gabriella Maciel Carneiro Vilhena	1.26248-4	0405/2026	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.003891.2026-85	Luciano de Almeida Maracaja	1.21206-1	0407/2026	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Salamanca - Espanha, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2026 a 31/05/2027.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.

55001.001282.2026-91	Patricia Maria de Freitas e Silva	1.22437-9	0408/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSU-NU/054/2010.
55001.000258.2026-35	Bruna Rafaela Martins dos Santos	1.27500-0	0409/2026		
55001.004488.2025-92	Monalisa da Nóbrega Cesarino Gomes	1.31579-0	0410/2026		
55005.000511.2026-11	Vinicius Winger Borba Santiago	5.31977-3	0413/2026		
55001.004918.2025-76	Alanny Nunes de Santana	1.31588-9	0414/2026		
55001.005266.2026-78	Jose Andrade Costa Filho	1.20949-3	0411/2026	Progressão funcional em virtude de ingressar em processo de aposentadoria, nos termos do que disciplina a Lei 8.441/2007, de PDA-A-DE para PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008.
55001.005148.2026-60	Isabela Christina do Nascimento Sousa	1.30936-6	0419/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Julho/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 0013/2026/PRESI/PBPREV João Pessoa, 31 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0004/2026**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2026/00312**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	460.206-1
Fiscal Técnico	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	460.281-1

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0930

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1775P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, VALMIR CARNEIRO ARAÚJO, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 83.871-3, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0931

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1773P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MAILMA DE LUCENA SOUZA DANTAS, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.715-9, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0932

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1772P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, NEY SAULO INTERAMINENSE RODRIGUES, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 472.592-1, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0933

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1771P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, TARCISO CARNEIRO DE ARRUDA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 95.107-2, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0934

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1770P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, MARINÉSIO GOMES DA SILVA, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 468.284-0, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0936

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1769P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ROSÂNGELA DE FÁTIMA BATISTA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 470.731-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0909

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1768P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JESSÉ RODRIGUES DA ROCHA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 126.730-2, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 14 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0991

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1767P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, NEY RIBEIRO DA COSTA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 473.967-1, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 27 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0967

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1753P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, RENILDA BRITO MACIEL CHAVES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 471.502-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 21 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A - Nº. 0920

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1749P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ROBSON GOMES ALMEIDA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.262-4, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 15 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0937**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1748P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, SEBASTIANA PEREIRA LEITE LINS, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 471.998-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 16 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 438**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2014PD1**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ YOSHINOBO MATSUBAYASHI**, beneficiário da ex-servidora falecida **AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI**, matrícula nº **130.696-1**, no cargo Professor Educação Básica 1, com lotação na Secretaria de Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/202.
João Pessoa, 27 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0921**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1746P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ELIZONETE MARCOLINO DE SOUSA BRITO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.899-6, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 15 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0908**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1745P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GENÁRIO FRANCO DE SOUSA, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 468.136-3, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 14 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0890**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1743P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, EDINALDO SOARES DA SILVA PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.738-8, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 10 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0995**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1742P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, SILVANA GIANNATTASIO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 477.802-2, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Arts. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 27 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0879**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1734P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA IVONE BATISTA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 471.164-5, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 08 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0854**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1715P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, BERTHA MARIA DA FONSÊCA CONDE, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.278-5, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 06 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1003**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1717P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, VICENTE PAULO SOARES DA SILVA, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 468.367-6, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 27 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0822**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1699P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DE FÁTIMA FIALHO DE SOUSA, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 473.732-6, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 25 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0903**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1870P

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº. 515.818-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”**.
João Pessoa, 13 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0919**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1043P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA HELENA ALVES CAVALCANTI, no cargo de Bioquímico, matrícula nº 67.072-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 15 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0996**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1852P

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, JOSE SEVERINO FILHO, matrícula nº. 515.540-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição**

Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0985

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2026.13.1850P

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, JOÃO BATISTA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 515.863-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”**.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0846

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1709P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, SEVERINO DO RAMOS SILVA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 470.118-6, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 01 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0952

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1678P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO MACIEL, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.126-6, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 17 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0784

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1681P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, CARLOS HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.264-6, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1005

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1676P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS GRAÇAS LINS SARMENTO, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 470.376-6, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 27 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0939

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1692P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, PEDRO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 126.735-3, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0823

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1690P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA APARECIDA PINTO RODRIGUES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.020-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 25 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0781

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1687P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, NOEMIA BARBOSA DOS SANTOS, no cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA, matrícula nº 471.931-0, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0786

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1679P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, BENÍCIO JORGE DE OLIVEIRA DANTAS, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 470.571-8, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0945

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1675P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, DEIJAIR VIEIRA SILVA, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 472.149-7, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0788

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1673P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ELIZABETH NASCIMENTO GONÇALVES DA COSTA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.049-9, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0789

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1672P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MAGNA COELI MELO PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.255-7, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 416

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos de nº 3375-26,**

RESOLVE
CONCEDER A RENÚNCIA DA PENSÃO TEMPORÁRIA a **HENRIQUE CAVALCANTI RUFFO, matrícula nº 980.919-8,** beneficiário do ex-servidor falecido **ALBERTO JORGE RUFFO, matrícula nº 111.530-8,** concedido por meio da Portaria – P – nº 576-18, publicada do Diário Oficial do Estado em 22/11/2018.

João Pessoa, 17 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 411

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1941PD2,**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SOPHIA NYKOLLE SILVA DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 179.139-7, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 16 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 408

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1900PD1**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **POLICÁSSIA JACIRA SILVA ARRUDA DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº **181.959-3**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do Óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 16 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 412

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1900PD3**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **KAYWANN GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº **181.959-3**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 16 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 410

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1900PD2**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SOPHIA NYKOLLE SILVA DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº **181.959-3**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 16 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 432

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1996PD5**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ADEMAR ROBERTO DE CASTRO JUNIOR**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ADEMAR ROBERTO DE CASTRO**, matrícula nº **075.479-0**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0984

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003181-26,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0221/19 publicada no D.O.E de 26/02/2019, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **ANA LÚCIA LUSTOSA DE QUEIROZ**, no cargo de Repórter, matrícula nº 80.110-1, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 440

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2005PD1**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA CARDOSO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ROBERTO CARDOSO**, matrícula nº **094.604-4**, no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 27 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0667

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0356P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o **SUBTENENTE** da PM, **JACKSON LUIZ BARBOZA COSTA**, matrícula nº. 520.466-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**
João Pessoa, 28 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0597

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.0290P

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **MAJOR** do BM, **SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 516.257-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998. Alínea “b” do inciso III e no inciso VII do art. 15-A, ambos da lei Estadual nº 12.194/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pelo art. 8º da lei Estadual 13.785, de 22 de julho de 2025.**
João Pessoa, 26 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0609

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0280P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **MARCELO GOMES GUEDES GONDIM**, no cargo de Perito Oficial Odonto Legal, matrícula nº 73.688-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 25 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0810

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1754P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DALVA ALVES LINS**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.083-3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 25 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0860

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1042P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DE LOURDES CAVALCANTE SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.134-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 06 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº.0866

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1837P,



RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JAILTON MACIEL ALEXANDRE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.093-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 07 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0869

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1046P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, HUMBERTO DE FRANÇA SOUZA, no cargo de Agente Operacional, matrícula nº 0311-0, lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba-IMEQ-PB, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 07 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0856

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.0188P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº. 511.628-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.
João Pessoa, 21 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 405

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1933PDI**,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LUIZ CARLOS BARROS, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DE LACERDA BARROS, matrícula nº 141.029-6, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 403

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1890PDI**,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, beneficiário da ex-servidora falecida DNORA TELES PEREIRA, matrícula nº 148.443-5, no cargo Servente, com lotação na Secretaria de Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 401

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1928PDI**,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA ZILDA FELIPE CORDEIRO, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ CORDEIRO DIAS, matrícula nº 503.292-0, no posto de 3º Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 399

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1913PDI**,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LEA FORMIGA DE OLIVEIRA, beneficiário da ex-servidora falecida MARCO AURELIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 095.292-3, no cargo Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito, com lotação na Secretaria da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 437

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2003PDI**,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARLY MORAIS DA COSTA, beneficiária do ex-servidor falecido JARIO AUCIDÉSIO DA COSTA, matrícula nº 071.654-5, no cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 423

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1963PDI**,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DIRSON PEREGRINO DE CASTRO, beneficiário da ex-servidora falecida EULIRA ALENCAR DE CASTRO, matrícula nº 066.525-8, no cargo Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 436

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1924PDI**,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a NORMA CONSUELO FERREIRA AVELINO, beneficiária do ex-servidor falecido WELITON JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 093.775-4, no cargo de Assessor para Assunto de Administração em Geral, com lotação na Secretaria de Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a”, § 3º, inciso I, §10 e §11 da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 400

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1912PDI**,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a PEDRO FRANCISCO DE SOUSA, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula nº 074.415-8, no cargo Professor de Educação Básica 1, com lotação na Secretaria de Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0906

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1914P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, EMILTON DANTAS SOARES, matrícula nº. 518.762-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Consti-

tuição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0905

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1911P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JOAO BATISTA SOARES DA ROCHA FILHO, matrícula nº. 517.844-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0904

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1894P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, JOSE ALDERI CARDOSO, matrícula nº. 514.811-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0893

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.1885P.

RESOLVE

Reformar Por Invalidez o CABO da PM, GERLÂNIO FERREIRA MANGUEIRA, matrícula nº. 525.251-2 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso II art. 21, e art. 23-A, inciso IV, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.**

João Pessoa, 10 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0867

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1866P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JOSE HUMBERTO ROSA MARTINS, matrícula nº. 519.384-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0902

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1853P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, CICERO ROMAO ELEUTERIO DE ASSIS, matrícula nº. 515.871-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 439

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2028PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS NEVES PEDROSA DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO PEDROSA, matrícula nº 270.289-4, no cargo de Assistente Legislativa, com lotação na Assembleia Legislativa, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 445

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2048PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LINDALICE DANTAS DA FONSÊCAMACIEL, beneficiária do ex-servidor falecido CÍCERO RAFAEL FARIAS MACIEL, matrícula nº 517.894-1, no posto de 1º Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 442

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2015PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ILDO EVANGELISTA DE SANTANA, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 123.520-6, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 447

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1967PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA LOURDINETE DA SILVA MOREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido MIGUEL LUIZ MOREIRA, matrícula nº 001.020-1, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 444

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2046PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a EDWARD CICERO SALES DE TOLÊDO, beneficiário da ex-servidora falecida CREUSA ARAÚJO DA SILVA TOLÊDO, matrícula nº 017.870-5, no cargo Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 448

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2049PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LUIZ FERREIRA LIMA, beneficiário da ex-servidora falecida EDIVIGENS MATIAS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 038.372-4, no cargo Professor Educação Básica 1, com lotação na Secretaria de Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0853

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1848P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, EVERALDO BARBOSA LUIZ, matrícula nº. 517.291-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Cons-**

tituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0857

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1844P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, VALDEMIR SOARES DANTAS, matrícula nº. 515.874-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0848

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1790P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o TENENTE-CORONEL da PM, ORLANDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 520.430-5, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0970

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1741P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, LUIZ CARLOS VITORINO, matrícula nº. 514.508-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0852

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1728P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, RO-SILENE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 520.576-0, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 430

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.1996PD3,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JULIANA SALVINO DOS SANTOS, bene-ficiária do ex-servidor falecido, ADEMAR ROBERTO DE CASTRO, matrícula nº 075.479-0, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0777

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.1632P.

RESOLVE

Reforma Por Invalidez o 1º SARGENTO da BM, GERALDO BENEVENUTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 518.965-9 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Art.21 da Lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c Art. 22-A, 23-A, Art. 25, Art. 26-A da Lei nº 12.220/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0697

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1575P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, SEBAS-TIAO ANTONIO DA CRUZ, matrícula nº. 516.809-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Cons-tituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 1º, e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 425

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.1804PD2,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a PEDRO LUCCA SOARES MENDES, beneficiário da ex-servidora falecida, LUCY JANE SOARES DA SILVA, matrícula nº 181.363-3, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0900

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0399-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, DA-MIÃO TAVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº. 514.792-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.

João Pessoa, 15 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 418

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.1739PD1,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA NERI, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ ARTUR FERREIRA NERI, matrícula nº 750.105-6, no cargo Administrador, com lotação na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 17 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0913

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0149-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, AN-TONIO JOSÉ DE NOVAIS, matrícula nº. 513.604-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Consti-tuição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 15 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 422

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.1857PD1,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA LUIZA PESSOA DE AQUINO PE-DROSA, beneficiário do ex-servidor falecido, INÁCIO PEDROSA FILHO, matrícula nº 077.620-3, no cargo de Consultor Técnico, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de julho de 2026.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0914

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0816-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, ELI-NALDO BRITO DE MORAIS, matrícula nº. 515.460-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**

João Pessoa, 15 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 417

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1947PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a AEFERSON QUEIROZ DA COSTA, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA JOSÉ NÓBREGA QUEIROZ, matrícula nº 471.057-6, no cargo Técnico Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 406

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1261PD2,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ÉFRATA GIOVANNA MORAIS DE ALMEIDA, beneficiária do ex-servidor falecido EMANUEL MORAIS DE MELO, matrícula nº 189.458-7, no cargo de Professor Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 14 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0960

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3549-17, e judicial 0859862-80.2023.8.15.2001

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0522/2023, publicada no DOE em 26/04/2023, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o SUBTENENTE da PM, RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº. 515.173-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Art, 11º, § 2º inciso 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 20 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 419

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1816PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DIÊDA CORREIA JUSTINO, beneficiária do ex-servidor falecido PAULO FRANCISCO JUSTINO, matrícula nº 005.813-1, no cargo de Motorista, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0961

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1307-16 e judicial 0820152-29.2018.8.15.2001

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0314/2016, publicada no DOE em 22/03/2016, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO da PM, AN-

TONIO VICENTE MUNIZ, matrícula nº. 518.411-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Art, 11º, § 2º inciso 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 20 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 398

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1918PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINO PINTO DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida MIRACI PINTO DA SILVA, matrícula nº 115.453-2, no cargo Agente de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 10 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 415

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1874PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA VIDAL DE ARRUDA NUNES, beneficiária do ex-servidor falecido IRISMAR NUNES, matrícula nº 003.671-4, no cargo Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 17 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 409

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1800PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a SORAYA DORIS LEITE CANTALICE, beneficiária do ex-servidor falecido ARTUR SOARES CANTALICE, matrícula nº 134.505-2, no cargo Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Administração, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 396

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1892PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a LUCAS DE HOLANDA BORGES, beneficiário da ex-servidora falecida, REJANE MEDEIROS DE HOLANDA BORGES, matrícula nº 161.619-6, no cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 421

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1889PD1,**

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 009.180-4, no cargo de Operário, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de julho de 2026.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 420

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1982PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **INÊS DANTAS DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL DA COSTA LIMA**, **matrícula nº 039.751-2**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 431

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1996PD4**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **STHEFANY COSTA DE CASTRO**, be-neficiária do ex-servidor falecido, **ADEMAR ROBERTO DE CASTRO**, **matrícula nº 075.479-0**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0247

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000488-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO QUERINO GUEDES CUNHA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, **matrícula nº 72.040-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 06 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 397

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1892PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LAIS DE HOLANDA BORGES**, bene-ficiária da ex-servidora falecida, **REJANE MEDEIROS DE HOLANDA BORGES**, **matrícula nº 161.619-6**, no cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Esta-dual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1015

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev de Nº 7809-18 e judicial 0840010-70.2023.8.15.2001.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 1466/2018, publicada no DOE em 04/09/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO da PM, **SER-GIO MORECI ARCANJO SOARES**, **matrícula nº. 516.315-3**, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Art. 11º, § 2º inciso 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 428

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1915PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES NU-NES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO NUNES DA SILVA**, **matrícula nº 500.993-6**,

no posto de 1º Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 407

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1941PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **POLICÁSSIA JACIRA SILVA ARRUDA DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA**, **matrícula nº 179.139-7**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do Óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0896

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7139-23 e JUDICIAL 0809471-13.2023.8.15.0000.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX” OFFÍCIO” o Coronel da PM, **JOMÁRIO FERNANDES DE LIMA**, **matrícula nº. 519.312-5**, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Consti-tuição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “c” do inciso II do art. 15-A da Lei nº. 12.194/2022, com redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 443

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2044PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IMÉRIA OLIVEIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, **matrícula nº 047.278-6**, no cargo de Auxi-liar de Serviço, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0896

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7139-23 e JUDICIAL 0809471-13.2023.8.15.0000.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX” OFFÍCIO” o Coronel da PM, **JOMÁRIO FERNANDES DE LIMA**, **matrícula nº. 519.312-5**, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Consti-tuição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “c” do inciso II do art. 15-A da Lei nº. 12.194/2022, com redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 404

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1949PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLENE FERREIRA DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida **OSCAR ADELINO DE LIMA**, **matrícula nº 137.905-4**, no cargo Advogado, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 426

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1824PD1**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSA MARIA CALDEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **PAULO JUSTINO ALENCAR FEITOSA**, **matrícula nº 050.402-5**, no cargo de Delegado de Polícia, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 22 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0659

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8698-25
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO BM, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº. 515.444-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998. Art. 13 da lei 12.194/2022, art. 15-A, da lei nº 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com nova redação dada pela lei 13.785, de 22 de julho de 2025.**
João Pessoa, 29 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 424

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1737PD1**,
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARINILDA ARAUJO DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LUCIANO DO NASCIMENTO**, **matrícula nº 500.592-2**, no posto de 3º Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.
João Pessoa, 21 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0915

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0567-26.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º TENENTE da PM, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO**, matrícula nº. 517.394-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 15 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0790

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1671P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA JOSÉ DA COSTA RODRIGUES**, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 468.582-2, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0787

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1674P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **ELISABETE PAIVA DE SOUSA**, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.942-4, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0758

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1670P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA AGRICÉLIA DE ARAÚJO MARQUES**, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 472.505-

1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 15 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0759

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1669P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **GILVAN GOMES DA CRUZ**, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 470.031-7, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 15 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0746

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1663P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **ANA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA**, no cargo de Oficial Judiciário III, matrícula nº 469.561-5, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0731

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1661P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **ESTELITA RAMOS LINS**, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 468.462-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0791

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1668P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA IZAURA FERNANDES FIDELIS**, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 467.914-8, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0733

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1660P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DA PENHA PAULO TOSCANO DE BRITO**, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.804-0, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0734

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1659P,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SILVA**, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 468.276-9, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0936

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1769P,



RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ROSÂNGELA DE FÁTIMA BATISTA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 470.731-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0735

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1658P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DO SOCORRO DE LIRA MÊLO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 472.188-8, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0750

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1666P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS NEVES RUFINO DE LUCENA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.086-9, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 12 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0740

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1657P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA MADALENA LIMA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.067-2, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0741

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1656P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, SUELY AVELINO ALVES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.903-8, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0751

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1665P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, CLEANTO NUNES DUTRA, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 468.386-2, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 12 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0742

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1655P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS GRAÇAS ALVES FREIRE, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.604-8, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0746

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1664P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MAGNEIDE CAMARA ALVES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.066-0, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0743

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1654P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ANA SUELY SENA FREITAS DE CASTRO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.014-7, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0752

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1653P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA LUCIA DA SILVA LEITE DE ALMEIDA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.187-3, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 12 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1043P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, WALFREDO RODRIGUEZ NETO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 477.547-3, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 31 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1038

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1726P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA ZÉLIA BRASILE CASIMIRO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.540-7, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 31 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0820

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1640P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, REGINALDO CARDOSO, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 70.556-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 25 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0888

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1849P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO, da PM, JOSÉ XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 519.367-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II e art., 48, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**
João Pessoa, 09 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0986

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1846P,

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CAPITÃO da PM, GILMAR RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 518.644-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.** João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0917

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1868P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ERLANDIA MARIA NICACIO XAVIER QUEIROZ, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 68.333-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 15 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0981

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1839P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, GENALDO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº. 515.816-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.** João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0949

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1534P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidor, SONIA MARIA FABRICIO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 111.446-8, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 17 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0978

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1829P

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 3º SARGENTO da PM, MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 515.624-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.** João Pessoa, 22 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1007

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.2042P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GERCINO FERREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Operador de Martetele, matrícula nº 005.188-8, lotado no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA- DER, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.. João Pessoa, 28 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0968

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1820P

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, LEO-VIGILDO SILVA, matrícula nº. 515.365-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.** João Pessoa, 21 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0855

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1803P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ ANSELMO ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 137.347-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 06 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0770

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.1572P.

RESOLVE
Reforma Por Invalidez o 3º Sargento da PM, ALEX MACENA DA SILVA, matrícula nº. 520.768-1 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 9º, do art. 23-A, e CAPUT do art. 26-A, art. 22-A, e art. 23-A, inciso V, da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.** João Pessoa, 15 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1932P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, JOSANE MARIA VIEIRA DE SOUZA MAHON, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.785-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 29 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0978

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1829P

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 3º SARGENTO da PM, MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 515.624-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.** João Pessoa, 22 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0974

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1898P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, LENICE MARIA PINTO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 92.778-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 22 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0955

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1827P.

RESOLVE
Reformar Por INCAPACIDADE DEFINITIVA o 1º SARGENTO da PM, JOSÉ EVANDRO FERREIRA SALES, matrícula nº. 518.363-4 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso III art. 22-A, e art. 23-A, inciso IV, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.** João Pessoa, 20 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0972

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1923P,



RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DO CARMO SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 128.660-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 22 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0878

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1045P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GERALDO BARBOSA DE MOURA, no cargo de Auxiliar Administrativo D7, matrícula nº 3907-1, lotado no DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 08 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0983

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1793P.

RESOLVE

Reformar Por INCAPACIDADE DEFINITIVA o 2º SARGENTO da PM, WIL-LEKEN JESUINO DA SILVA, matrícula nº. 526.730-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso III art. 22-A, e art. 23-A, inciso IV, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.**”
João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0976

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1925P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ANA LUCIA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 84.671-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 22 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0969

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1806P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, FÁBIO BORGES FORMIGA, matrícula nº. 519.525-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022 c/c o art. 88, inciso I e CAPUT do art. 89, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.**”
João Pessoa, 21 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0365

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001333-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO EDSON PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.577-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 30 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0832

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1787P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, FRANCISCO DE ASSIS PESSOA MARTINS, no cargo de Administrador, matrícula nº 89.429-0, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 30 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0963

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1856P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 750.367-9, lotada na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 21 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0964

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1841P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, LUIZ FERNANDES VIEIRA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 750.528-1, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 21 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0993

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1781P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ ICLÊNIO DA SILVA ABREU, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.935-6, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 27 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0954

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1780P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LACERDA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 472.335-0, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 20 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1000

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1779P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ROSANE GUEDES BRITO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.206-9, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 27 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0928

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1778P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, AMAURI DA SILVA PEREIRA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 126.616-1, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0929

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1777P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, SANDRA MEIRELES CAVALCANTE, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.014-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0953

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1832P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, JOSÉ DINIZ FERREIRA, matrícula nº. 517.815-
I, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**
João Pessoa, 20 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0994

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1776P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA HOZANA DE SOUZA OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.009-5, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 27 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0799

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1731P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, DIOCEMIRA CUNHA TÔRRES, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 142.145-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 18 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0813

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1631P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, PAULO FERREIRA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 93.062-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 25 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0941

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1942P

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, ELI-VALDO XAVIER BARBOSA LIRA, matrícula nº. 515.858-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**
João Pessoa, 16 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0765

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1623P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, FRANCISCA DE ASSIS DO NASCIMENTO PEREIRA, no cargo de Perito Oficial Odonto Legal, matrícula nº 57.990-4, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 15 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0958

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1794P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, VAL-MIR LOPES DUNGA, matrícula nº. 516.731-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**
João Pessoa, 20 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0881

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1732P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.131-2, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 08 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0873

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1722P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA VILANY NUNES DE OLIVEIRA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 472.215-9, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 07 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0783

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1682P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, EURIDES PONTES DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.741-8, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0865

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1720P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ FERNANDO ALVES DO AMARAL, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 71.119-5, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 06 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0861

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1713P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA LINDINALVA MOTA LIMA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.614-5, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 06 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0863

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1712P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ROSA DE FÁTIMA CRISPIM DE SOUZA, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 468.226-2, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 06 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0864

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1711P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ADAUTO CUNHA RIBEIRO, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 470.375-8, lotado no Tribu-



nal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 06 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0785

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1683P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, LÍLIA TOSCANO DE SALES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.003-6, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0845

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1708P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, SANDRA MARCIA CAVALCANTE DE ARAUJO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.962-3, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 01 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1008

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1705P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARINEIDE BEZERRA SILVA FONSÊCA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.674-8, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 28 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1004

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1704P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ANTONIETA DE ARAUJO LIMA, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 464.171-0, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 27 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0825

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1702P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, VIVIANE DELGADO DE ALBUQUERQUE, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.295-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 26 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0894

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1701P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GEOVANE VAZ DA SILVA, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 474.151-0, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 10 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1002

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1697P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ANTONILDE ELIAS DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.651-9, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 27 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0806

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1696P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, JOSEFA NILZA DE OLIVEIRA CÂMARA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.484-3, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 19 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0807

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1694P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MIRANICE MONTEIRO OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.135-5, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 19 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0808

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1693P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOÃO ALVES FERREIRA, no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 468.563-6, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 19 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1001

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1691P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 471.484-9, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 27 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0795

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1689P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ RIGOBERTO CAMPOS VIEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.305-7, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 18 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0782

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1685P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA GRACILDA MARANHÃO CAVALCANTI, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 470.141-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0892

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1710P,



RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, IVONETE MIRANDA DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.221-7, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 10 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0938**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1703P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ALCINÉLIA DANTAS FERNANDES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 472.396-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0814**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1680P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ILADELVANIA GARCIA FILGUEIRAS, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 471.142-4, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 25 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0805**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1698P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ BENILTON CHAVES RODRIGUES, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 470.550-5, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 19 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0757**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1617P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, NEREIDE MARIA CARNEIRO PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 137.724-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 15 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0971**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2026.13.2004P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, EDILSON ALVES PEQUENO, matrícula nº. 519.085-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0753**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1611P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, JANE EYRIE DE CASTRO VERAS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 136.707-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0911**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2026.16.1909P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, MARCO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 520.501-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 14 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0947**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2026.16.1904P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, JOSE ROBERTO GARCIA DOS SANTOS, matrícula nº. 517.737-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 16 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0948**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2026.16.1882P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, ANTONIO DE ANDRADE LOURENÇO, matrícula nº. 516.470-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 16 de julho de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0755**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1608P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.669-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e §1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0767**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1607P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, FRANCISCO TRAJANO DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 109.295-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 15 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0768**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1606P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, LUZINETE PESSOA DOS SANTOS ALVES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.850-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 15 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0719**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1593P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ZENITH TRAJANO DANTAS, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 151.129-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 11 de junho de 2026



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0957

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1813P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o SUBTENENTE da PM, CLAUDIO JOSÉ DE LIMA CAMINHA, matrícula nº. 515.596-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.** João Pessoa, 10 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0851

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1792P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO, da PM, JOSÉ CLOVES DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº. 516.912-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 17 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0839

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0301P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, IVANILDO COSTA DE SOUSA, no cargo de Motorista, matrícula nº 300.691-3, lotado na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 30 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0942

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1788P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, ALBERTO SIMIAO DA SILVA, matrícula nº. 514.929-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.** João Pessoa, 16 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0874

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1786P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, ASHBEL SIMONTON DE BRITO, matrícula nº. 519.828-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022, c/c o art. 88, inciso I e CAPUT do art. 89, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.** João Pessoa, 07 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0439

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0047P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.182-8, lotada na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 16 de abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0943

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1774P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM, ANEZIO MENDES DE GOIS, matrícula nº. 515.136-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.** João Pessoa, 16 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0804

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1756P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, FRANCISCO TOMÁS DA SILVA FILHO, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 80.697-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05.. João Pessoa, 19 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0989

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1943P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º TENENTE, da PM, MARIA VALÉRIA DE FRANÇA BEZERRA, matrícula nº. 519.257-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.** João Pessoa, 24 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0796

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1785P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GERALDO LEITE DA SILVA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.951-7, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 18 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0897

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.1907P.

RESOLVE

Reformar Por INCAPACIDADE DEFINITIVA o 2º SARGENTO da PM, FABIANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 520.334-1 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 9º do art. 23-A, e caput do art. 26-A, art. 22-A, e art. 23-A, inciso IV, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.** João Pessoa, 14 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0898

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.1906P.

RESOLVE

Reformar Por Invalidez o CABO da PM, JALISON NOBRE PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº. 526.990-3 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso II art. 21, e art. 23-A, inciso IV, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.** João Pessoa, 14 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0809

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1619P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ROBERTO LOPES BURITY, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 750.332-6, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 25 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0925

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1044P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, no cargo de Vigilante, matrícula nº 149.089-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0935

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.1905P.

RESOLVE
Reformar Por Incapacidade Definitiva o 3º SARGENTO da PM, CELSO HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº. 519.590-0 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso III art. 22-A, e art. 23-A, inciso IV, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.**

João Pessoa, 16 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0924

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1041P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, TERESINHA ALVES DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.410-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0926

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1040P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, CARLOS FREIRE RIBEIRO, no cargo de Assessor Cerimonial, matrícula nº 71.145-4, lotado na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0927

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1049P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOÃO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 63.633-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0923

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1048P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA ALVES DA SILVA MAGALHÃES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 131.356-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 15 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0987

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.1902P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, JOSE RODRIGUES FILHO, matrícula nº. 517.521-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição**

Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022 c/c o art. 88, inciso I e CAPUT do art. 89, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0922

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1046P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.290-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 15 de julho de 2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente

Resenha/PBprev/GP/nº 207-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

3330-26	MARIA DO SOCORRO MARQUES JERONIMO	REAJUSTE DE PENSÃO
3331-26	MARIA DO SOCORRO MARQUES JERONIMO	REAJUSTE DE PENSÃO
2647-26	LUCIA MARIA DINIZ ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
2710-26	MARIA CLARA MARQUES CANDIDO	REVISÃO DE PENSÃO
1150-26	LETICIA RAMALHO DE SALES	SOLICITAÇÃO
2026.07.1867PD1	MARIA DO CARMO DE SOUZA GUEDES	PENSÃO VITALICIA
2026.07.1930PD1	THOMAZ JULIÃO DE FARIAS NETO	PENSÃO VITALICIA
1898-26	EDILSON GOMES DOS SANTOS	SOLICITAÇÃO
2026.07.0109PD3	LUCIANA OLIVEIRA DE LIMA ARAÚJO	PENSÃO VITALÍCIA
3380-26	MARIA LEYDYANY FERNANDES DOS SANTOS SILVA	SOLICITAÇÃO
2642-26	MARIA GABRIELLY GOMES	SOLICITAÇÃO
2026.07.2073PD1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO MARINHO	PENSÃO VITALÍCIA
2026.07.0109PD3	LUCIANA OLIVEIRA DE LIMA ARAUJO	PENSÃO VITALÍCIA
2735-26	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIX	REAJUSTE DE PENSÃO
2026.07.1762PD1	ADONIAS ANTONIO XAVIER	PENSÃO VITALÍCIA
2026.07.1599PD1	MARIA DE FATIMA SOARES DE MELO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 211-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** pelo **CANCELAMENTO** abaixo relacionado:

	NOME	MATRICULA
08549-25	MARIA DAS NEVES ANTAS CORDEIRO	971.012-4

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 205-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

3536-26	GABRIEL DOS SANTOS JERONIMO LEITE	REVERSÃO DE QUOTA
8236-25	MARIA DE FÁTIMA SOUSA GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
3327-26	SEBASTIANA OLIVIA DO AMARANTE	REVISÃO DE PENSÃO
3262-26	SEVERINA MICHELE DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
0460-26	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
2381-26	MARIA DAS GRAÇAS NONATO	REVISÃO DE PENSÃO
0004-26	MARIA DANTAS FILHA PIMENTEL	REVISÃO DE PENSÃO
3375-26	HENRIQUE CAVALCANTI RUFFO	SOLICITAÇÃO
3809-26	MARIA ALZIRA PATRICIO FERRAZ	REVERSÃO DE QUOTA
3869-26	MAURINA DE OLIVEIRA BRANDÃO	REVERSÃO DE QUOTA
3847-26	MARIA VALDEANE DE ARAUJO SOARES	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 27 de julho de 2026.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 0021/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00594; no parecer nº PARECER Nº 739/PGE E-2026; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do FLIPARAÍBA - FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DA PARAÍBA, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

1.1. Onde se lê:
O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27 de julho de 2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	27 de julho a 26 de agosto de 2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	27 e 28 de agosto de 2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação documental.	31 de agosto de 2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	01 a 03 de setembro de 2026
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	04 a 08 de setembro de 2026
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	09 de setembro de 2026

1.2. Leia-se:
O processo de seleção observará as seguintes etapas:

TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	31 de julho de 2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	31 de julho a 30 de agosto de 2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	31 de agosto a 01 de setembro de 2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação documental.	02 de setembro de 2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03 a 04 de setembro de 2026
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	08 a 09 de setembro de 2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas.	10 de setembro de 2026

João Pessoa, 31 de julho de 2026.
Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0093/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
05.048.609/0001-54	ASSOCIAÇÃO VIDA, INCLUSÃO, VALORES E AÇÃO - INSTITUTO VIVA (SDH-PRC-2026/02065)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.011912.2025-65
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 – COMPRAS.GOV.BR

Comissão de Credenciamento da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB torna público o resultado da Sessão Pública de Sorteio destinada à definição da ordem de convocação dos Leiloeiros Públicos Oficiais credenciados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2026, realizada em **30 de julho de 2026**, em conformidade com as disposições do edital.

Após a realização do sorteio público, foi definida a seguinte ordem de convocação dos leiloeiros credenciados:

Ordem de sorteio	Leiloeiro	CPF
1º	Vinicius Vidal Lacerda;	xxx.645.514-xx
2º	Fernando Caetano Moreira Filho;	xxx.167.186-xx
3º	Lucas Rafael Antunes Moreira;	xxx.721.886-xx
4º	Jonas Gabriel Antunes Moreira;	xxx.132.226-xx
5º	Celso Alves Cunha;	xxx.348.474-xx
6º	Filipe Pedro de Araújo;	xxx.857.374xx
7º	Daniel Elias Garcia;	xxx.192.149-xx
8º	Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias;	xxx.186.444-xx
9º	Samara Barbosa Araújo;	xxx.880.464-xx
10º	Israel Cassiano Rodrigues Farias.	xxx.867.894-xx

Esclarece-se que a ordem acima será observada para as futuras convocações dos leiloeiros credenciados, conforme a necessidade da Administração, não gerando direito à contratação imediata, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

Campina Grande/PB, 30 de julho de 2026.
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br



PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

DATA 31/07/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01061-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS EM LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR UNITÁRIO SEM DESCONTO	% DESCONTO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.				
1.0	134332	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
2.0	134331	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
3.0	134333	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	Un	2.000.000	R\$ 7,836	19%	R\$ 6,34	R\$ 12.680.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1									R\$ 27.260.483,84	

4.0	134335	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
5.0	134334	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
6.0	134336	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	Un	2.000.000	R\$ 7,836	19%	R\$ 6,34	R\$ 12.680.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2									R\$ 27.260.483,84	

7.0	134338	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
8.0	134337	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
9.0	134340	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	Un	2.000.000	R\$ 7,836	19%	R\$ 6,34	R\$ 7.290.241,92
VALOR TOTAL DO LOTE 3									R\$ 27.260.483,84	

10.0	134342	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
11.0	134341	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
12.0	134343	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	Un	2.000.000	R\$ 7,836	19%	R\$ 6,34	R\$ 7.290.241,92
VALOR TOTAL DO LOTE 4									R\$ 27.260.483,84	

13.0	134345	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
14.0	134344	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	H/T	21.528	R\$ 418,08	19%	R\$ 338,64	R\$ 7.290.241,92
15.0	134346	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	SERVICLIEN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49350818000123	Un	2.000.000	R\$ 7,836	19%	R\$ 6,34	R\$ 7.290.241,92
VALOR TOTAL DO LOTE 5									R\$ 27.260.483,84	
VALOR TOTAL DOS LOTES									R\$ 136.302.419,20	

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 29, Julho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0078/2026

PROCESSO: 19.000.000009.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-02474-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	11405384000149	Un	151	5.415,00	817.665,00
2,0	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	11405384000149	Un	11	5.415,00	59.565,00
TOTAL:					877.230,00	

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 24 de Julho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 017/2026

DATA 03/07/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00380-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PROTEÍNA ANIMAL - PESCADOS), DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	135460	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Un	70	46,890	3.282,300
2.0	135464	Qualimar	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	72	58,450	4.208,400
12.0	97881	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	1.200	29,850	35.820,000
13.0	71164	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	182	59,000	10.738,000
14.0	66663	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	264	18,490	4.881,360
17.0	66669	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	120	34,590	4.150,800
18.0	129040	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	203	29,850	6.059,550
19.0	96912	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	734	118,000	86.612,000
20.0	96912	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	244	118,000	28.792,000
21.0	135465	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	82	118,000	9.676,000
22.0	135467	Ficheira	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	123	45,890	5.644,470
23.0	136679	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Emb	2.400	24,750	59.400,000
24.0	1136	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	900	61,870	55.683,000
25.0	1136	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	300	46,990	14.097,000
28.0	66665	Noronha Pescado	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	204	47,790	9.749,160
VALOR TOTAL							338.794,040	

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 31, Julho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/21, e de acordo com o OFÍCIO Nº FAZ-OFN-2026/00718 e PARECER Nº 531/2026/SEAD/ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 045/2026, Processo nº 20.000.500333.2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESAGEM DE VEÍCULOS DE CARGA, INCLUINDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE, EM PONTOS DE PESAGEM FIXOS INSTALADOS EM RODOVIAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA – SEFAZ/PB.

CADASTRO CGE Nº 26-00609-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01351-7

Nº do Contrato 0018/2026

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NA CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DE FRAÇÃO DE ÁREA (29,57 M²) DE IMÓVEL LOCALIZADO NA BR-110, KM 03, ENTRONCAMENTO COM A PB-262 (ANTIGO POSTO FISCAL ÁGUA AZUL), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2031

Data da assinatura 27/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09267

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

REGISTRO CGE Nº 26-01598-7

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90020/2025/927261-1

UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS ESTÊREIS DE POLIESTIRENO COM CAPACIDADE DE 120ML E DE 250ML COM TIOSSULFATO DE SÓDIO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ÁGUAS ENVASADAS.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 446/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, sob o critério do menor preço por item, foi adiada com data a ser consignada posteriormente. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br/subliclic@gmail.com.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CADEIRA DE RODAS E DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/18800 26-01618-2	189/2026	JOAO BATISTA DA COSTA	LA DE FARIAS PRODUTOS ORTOPEDICOS	18.485.178/0001-35	R\$ 3.250,00
SES-PRC-2026/20455 26-01620-6	197/2026	IVAN ALVES DE ME- NEZES E OUTROS	SANTE MEDICA HOSPITA- LAR LTDA	16.699.864/0002-64	R\$ 453.600,00

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	25-17561-2
Nº do Contrato:	00470/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 300.710,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12(DOZR) MESES SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 31/07/2027
Data da assinatura do Aditivo:	30/07/2026
Gestor Contrato:	Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01941-1

Nº do Contrato 0289/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃOEM SAUDE - PB SAUDE

Valor Original do Contrato 67.424.447,28

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM O TÉRMINO EM 26 DE JUNHO DE 2027, COM A MANUTENÇÃO DO VALOR ANUAL DE R\$ 70.955.030,40 (SETENTA MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 14.133/2021 .

Valor do aditivo 70.955.030,40

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6097.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2027

Data da assinatura do aditivo 19/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 134.848.894,56

Gestor do Contrato JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA - Mat.: 181.737-0

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2026

Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Contratado: DIASORIN LTDA

CNPJ n.º 01.896.764/0001-70

Data da Assinatura: 28/07/2026

Vigência: 28/09/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 13012

Valor Global: R\$120.180,00 (cento e vinte mil, cento e oitenta reais)

OBJETO:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO À AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS AO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA, NO MÊS DE JUNHO DE 2026 , CONFORME PREVISÃO NO PROCESSOS Nº SES-PRC-2026/25780 , NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2026

Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Contratado: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ n.º03.284.595/0001-42

Data da Assinatura: 29/07/2026

Vigência: 29/09/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 13680

Valor Global: R\$ 6.864,50 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NOS HEMOCENTROS DE: SÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE REALIZADO NO DIA 25/04/2026 INTERIORES REALIZADOS MONTEIRO, PRINCESA ISABEL, SOUZA, ROCHA, PICUI, E ITABAIANA: 13/05 A 16/05/2026 CRONOGRAMA DE ABRIL 2026 , CONFORME PREVISÃO NO PROCESSOS Nº SES-PRC-2026/27098, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0154/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ESTRELA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 64.529.901/0001-58

Data da Assinatura: 30/07/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13759

Valor Global: R\$ 92.743,25 (noventa e dois mil

setecentos e quarenta e tres reais e vinte e cinco centavos),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIAE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 552/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0161/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CLINUTRI LTDA.,

CNPJ: 03.149.182/0001-55

Data da Assinatura: 31/07/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14060

Valor Global: R\$ 22. 971,00 vinte e dois mil,novecentos e setenta e um reais)



OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTAL INDIVIDUALIZADA**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0458/2026**.

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 0087/2026
Nº do Cadastro: 26-80683-5/00
Nº do Instrumento: 0087/2026
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Objeto: APOIO ÀS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE
Valor: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Classificação funcional-programática: 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência do instrumento: 19/06/2026 a 30/09/2026
Data de assinatura: 31/07/2026
Valor acumulado do instrumento com o(s) aditivo(s) anteriores: R\$220.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 0214/2026
Nº do Cadastro: 26-81519-2/0
Nº do Instrumento: 0214/2026
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Objeto: APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS
Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Classificação funcional-programática: 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência do instrumento: 23/06/2026 a 30/09/2026
Data de assinatura: 31/07/2026
Valor acumulado do instrumento com o(s) aditivo(s) anteriores: R\$120.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0021/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n. 10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 31 de julho de 2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva: 334
Valor Global: R\$ 84.271,50 (Oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um Reais e cinquenta Centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA OLÍMPICA MARIA PAULINO DE AMORIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB, NO PERÍODO DE 23 DE ABRIL A 22 DE MAIO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00533.
HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01352-5
Nº do Contrato 0216/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLASQUINOR PLÁSTICO E QUIMICA DO NORDESTE LTDA - EPP
Objeto CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA NA AQUISIÇÃO DE 518 TONELADAS A GRANEL DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM BASE LÍQUIDA 50% (CAS1310-73-2), A SEREM UTILIZADOS COMO ALCALINIZANTE NAS ETAS DO REGIONAL DO LITORAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA- CAGEPA, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O LOTE 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2026, TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO NºCGP-PRC-2026/11872.
Valor 2.208.404,94
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11
Período da vigência do Contrato 30/7/2026 A 30/7/2028
Data da assinatura 30/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.208.404,94
Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00295-3
Nº do Contrato 0025/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 5.988.970,68
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0025/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 20,68% (VINTE VÍRGULA SESSENTA E OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.344.812,09 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/30331. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$1.344.812,09 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 7.848.153,45 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
Valor do aditivo 1.344.812,09
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/2/2025 A 1/11/2026
Data da assinatura do aditivo 30/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.988.970,68
Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14.725-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01713-6
Nº do Contrato 0207/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SERVIZE LTDA
Valor Original do Contrato 274.866,68
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 30/07/2026 E TÉRMINO EM 30/07/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/26847. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPETIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,746475% (TRÊS VÍRGULA SETE QUATRO SEIS QUATRO SETE CINCO POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IBGE), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 1.716,30 (UM MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), REFERENTE A JUNHO/2026 E JULHO/2026. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 286.880,79 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE A SOMA DOS VALORES DA CLÁSULA 01 E CLÁSULA 02. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 286.880,79
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 30/7/2025 A 30/7/2027
Data da assinatura do aditivo 30/7/2026
Gestor do Contrato JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Mat.: 9532-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº C0005/2026**, em João Pessoa, 31 de julho de 2026 - Prazo 1.095 dias. SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI = LIA Nº C0032/2024 = Nº 2023-001416 = CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CUISSURA=L/AT: REGIÃO DOS RIOS ABIAÍ-PAPOCAS, ZONA RURAL, CAAPORÁ-PB. CAAPORA-PB. **Processo: 2026-004045/TEC/RLI-0055.**



Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP
REGISTRO NA CGE Nº 26-01617-4

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de sua Pregoeira, torna público que no **dia 25 de agosto de 2026, às 10h00** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de Gerenciamento de Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter mais informações na EPC: Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e compras.gov.br (UASG: 932410 / nº da licitação: 932410-2/2026 / PE 90008/2026).

João Pessoa – PB, 31 de julho de 2026.

ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA
PREGOEIRA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2026/14039
INEXIGIBILIDADE Nº 078/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/14039, bem como a regular instrução processual, a justificativa apresentada pela área técnica, o atendimento aos requisitos previstos na Portaria DETRAN/PB nº 444/2022 e alterações, e o parecer jurídico favorável, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para celebração de **Contrato de Credenciamento** com a empresa **ALIAS TECNOLOGIAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº **00.745.812/0001-66**, visando à prestação dos serviços de **registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor**, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 807/2020, com as alterações promovidas pela Resolução CONTRAN nº 1.016/2024, e a Portaria DETRAN/PB nº 444/2022. A contratação decorre do procedimento de credenciamento, caracterizando hipótese de inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no edital de credenciamento e na regulamentação pertinente. Registre-se que não haverá ônus financeiro direto para o DETRAN/PB decorrente da execução contratual, sendo a remuneração da empresa credenciada realizada na forma prevista na legislação e nos normativos aplicáveis, especialmente na Lei Estadual nº 7.656/2004, com as alterações da Lei Estadual nº 10.517/2015, e na Portaria DETRAN/PB nº 444/2022. Determino a publicação do presente ato na imprensa oficial, para os fins do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a adoção das demais providências necessárias à formalização do respectivo contrato.

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05608
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01603-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARIA DO CARMO GONÇALVES. CARÁTER ELETIVO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 607/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11**, no valor total de R\$ 2.500,01 (dois mil, quinhentos reais e um centavo). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05496
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01604-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VITAMINAS E ELETROLITOS - DISPENSA EMERGENCIAL- PBSAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 612/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA CNPJ: 10.779.833/0001-56**, no valor total de R\$ 35.126,25 (trinta e cinco mil e cento e vinte seis reais e vinte e cinco centavos). **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39**, no valor total de R\$ 27.394,00 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 62.520,25 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01507
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01606-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA CONCERTO EMERGENCIAL DOS SERVIDORES QUE ARMAZENA E COMPARTILHA IMAGENS E LAUDOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E QUE COMPÕE O SERVIÇO DA CENTRAL DE LAUDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO SETOR DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL, SEGUNDO AS NORMAS GERAIS APLICADAS AOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO TAMBÉM NAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ESPECIAIS DISPOSTAS NO REGULAMENTO INTERNO DE COMPRA DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS (RICCS)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 614/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SHALOM CONNECT LTDA CNPJ 65.636.431/0001-94**, no valor total de R\$ 15.242,00 (Quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01835
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 299/2026
COMPRAS GOV Nº 40/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01321-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2026, às 09h

OBJETO: ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO COM ASPIRADORES EM COMODATO A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO DE ITEM
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11440
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 249/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01063-3
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 12/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para manutenção predial A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada nos **DESPACHOS Nº PBS-DES-2026/59348 e Nº PBS-DES-2026/59562**, resolve, por oportunidade e conveniência da Administração para revisão do descritivo, **REVOGAR o item 16** do processo licitatório. João Pessoa, 31 de julho de 2026.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026
PROCESSO PBS-PRC-2026/03953
PREGÃO ELETRÔNICO 90343/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01226-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE NEUROLOGIA – DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL.

A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/copy_of_atas-de-registro-de-preco
Fornecedor registrado: HP Biopróteses Ltda; CNPJ: 54.801.196/0001-42; itens 02, 07, 09 e 14; valor total da ata: R\$ 358.425,00.

Fornecedor registrado: Medical Life Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; CNPJ: 14.361.780/0002-90; itens 04 e 12; valor total da ata: R\$ 183.708,00.

Fornecedor registrado: Prontidão Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; CNPJ: 72.527.609/0001-24; itens 01, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 15 e 16; valor total da ata: R\$ 450.924,39.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01348-7

Nº do Contrato 0310/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NOVORTHEC COMÉRCIO INTREGADO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE

Valor 16.411,50

Período da vigência do Contrato 30/7/2026 A 30/7/2027

Data da assinatura 30/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.411,50

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01349-5

Nº do Contrato 0424/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-HINSTAMINICOS

Valor 619.847,52

Período da vigência do Contrato 30/7/2026 A 30/7/2027

Data da assinatura 30/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 619.847,52

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01375-0

Nº do Contrato 0051/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI

Valor Original do Contrato 4.518.562,44

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS)

Valor do aditivo 8.828.978,58

Período da vigência do Contrato 28/4/2022 A 29/4/2027

Data da assinatura do aditivo 29/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 35.926.003,02

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01350-9

Nº do Contrato 0426/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-HINSTAMINICOS

Valor 117.150,00

Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2027

Data da assinatura 27/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 117.150,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro****TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 268/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 31 de julho de 2026

Período: junho/2026

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **290/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/24774** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 271/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA LTDA CNPJ n.º 20.546.182/0003 -70

Data da Assinatura: 31 de julho de 2026

Período: junho/2026

Valor Global: R\$ 426.742,35 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **323/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/28235** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Geral de
Mamanguape****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: FORMITEXTIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 67.152.830/0001-05

Data da Assinatura: 31/07/2026

Vigência: 01/07/2026 À 31/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13818

Valor Global: R\$ 185.193,60 (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026.

**Hospital Regional de
Picuí****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.

Data da Assinatura: 31/07/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 14269

Valor Global: R\$ 89.381,20 (Oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017/2026, MEMORANDO 020/2026. PBDOC SES-PRC-2026/28691. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA, CNPJ Nº 24.085.444/0001-35.
Data da Assinatura: 31/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14270
Valor Global: R\$ 4.330,00 (Quatro mil, trezentos e trinta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE SANEANTES, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2026, MEMORANDO 017/2026. PBD0C SES-PRC-2026/28695. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0096/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 28/07/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RO: 13120 - Valor Global: R\$ 347.416,10 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e Dez Centavos). Objeto: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26688.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0097/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - CNPJ: 40.328.532/0001-77
Data da Assinatura: 28/07/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RO: 13311 - Valor Global: R\$ 81.752,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais) Objeto: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26744.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0098/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 08.348.687/0001-62.
Data da Assinatura: 28/07/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RO: 13547 - Valor Global: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) Objeto: TRATA-SE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26666.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro:	26-27265-8
Nº do Contrato:	00019/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:	DFS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA,
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERADORES
Valor (Original):	R\$ 488.340,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50 2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/07/2026 a 23/07/2027
Data da assinatura:	23/07/2026
Gestor Contrato:	Ronaldo Marcelino Barbosa - 912.892-1
Autoridade competente:	FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27396-1
Nº do Contrato:	00110/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	Vilela Coelho Sociedade de Advogados
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE, PARA A UEPB.
Valor (Original):	R\$ 32.200,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 30/07/2027
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	25-20605-2
Nº do Contrato:	00063/2025-2
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	PLANENG ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 217.805,07
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	1º TERMO ADITIVO (Prorrogação da vigência e acréscimo) AO CONTRATO Nº 0063/2025
Valor Aditivo:	R\$ 30.727,06
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.1193.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	30/07/2026 a 26/11/2026
Data da assinatura do Aditivo:	22/07/2026
Gestor Contrato:	PAULO RENATO BARBOSA DE LIMA - 524096-4
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80699-1
Nº do Instrumento 0024/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Valor Original do Instrumento 613.687,73
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 30/10/2023 A 30/12/2026
Data da assinatura do aditivo 29/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 613.687,73
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG



Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 26-21803-2
Nº do Contrato: 00053/2025-1
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 66.106,53
Número do Evento: Aditivo: 1
Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Valor Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 07/01/2026 a 14/09/2026
Data da assinatura do Aditivo: 06/06/2026
Gestor Contrato: Solon Alves Diniz - 3874-1
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 26-27341-7
Nº do Contrato: 00053/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Objeto: Aquisição de Insumos para Perícia, destinados ao Instituto de Polícia Científica da Paraíba (IPC) (CAPA DE CHUVA)
Valor (Original): R\$ 19.200,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.30.00.71
Período da vigência do Contrato: 27/07/2026 a 03/01/2027
Data da assinatura: 27/07/2026
Gestor Contrato: SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 159.966-6
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01378-5
Nº do Contrato 0020/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
Valor Original do Contrato 90.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO, COM REFLEXO FINANCEIRO DE R\$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Valor do aditivo 122.500,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.33.754.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 13/6/2025 A 13/6/2027
Data da assinatura do aditivo 13/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 112.500,00
Gestor do Contrato RONALDO CEZAR P DE SOUSA - Mat.: 1886371
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](https://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**
ÓRGÃO OFICIAL

 **EP**
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-23214-0
Nº do Contrato:	00007/2026-2
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	STAR COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 417.240,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	REEQUILÍBRIO econômico-financeiro dos valores pactuados no Contrato Administrativo nº 0007/2026, em razão da SUPRESSÃO do encargo contratual relativo à Taxa de Administração de Contratos (TAC)
Valor Aditivo:	-R\$ 7.041,52
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	04/03/2026 a 04/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	29/07/2026
Gestor Contrato:	ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-23721-4
Nº do Contrato:	00010/2026-2
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS
Valor Original do Contrato:	R\$ 16.605,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	SUPRESSÃO do encargo contratual relativo à Taxa de Administração de Contratos (TAC).
Valor Aditivo:	-R\$ 173,46
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	19/03/2026 a 19/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	29/07/2026
Gestor Contrato:	ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	22-00976-1
Nº do Contrato	0026/2022
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado	ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato	44.134.368,00
Nº do Aditivo	5
Objeto do aditivo	O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES PACTUADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2022, EM RAZÃO DA SUPRESSÃO DO ENCARGO CONTRATUAL RELATIVO À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS (TAC), CONFORME PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/02115.
Valor do aditivo	-632.890,39
Periodo da vigência do Contrato	30/3/2022 A 30/3/2027
Data da assinatura do aditivo	29/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	280.327.600,85
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURENTINO DE LIMA - Mat.: 601.182-9
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO	

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Nº do Cadastro:	24-10567-6
Nº do Contrato:	0008/2024-4
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Contratado:	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato:	R\$ 40.300,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	Aditivo de prorrogação - prestação de serviço de publicação de atos oficiais
Valor Aditivo:	R\$ 46.200,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/08/2026 a 22/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	17/07/2026
Gestor Contrato:	EVA MARIA CORDEIRO LUCENA - 189.220-7
Autoridade competente:	DANIELA CABRAL DE MELO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	22-03270-3
Nº do Contrato	0015/2022
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
Valor Original do Contrato	6.336.798,55
Nº do Aditivo	9
Objeto do aditivo	ADITAR COM O ACRÉSCIMO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 238.482,91 E A SUPRESSÃO DE (-) R\$ 238.482,91, SEM REFLEXO FINANCEIRO, PERMANECENDO O MESMO VALOR CONTRATUAL.
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Contrato	23/8/2022 A 22/9/2026
Data da assinatura do aditivo	29/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	9.209.954,44
Gestor do Contrato	FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
JOVÂNIO GOMES DA SILVA - SECRETARIA TITULAR	

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	24-02316-7
Nº do Contrato	0015/2024
Contratante	COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.
Valor Original do Contrato	149.000,00
Nº do Aditivo	2
Objeto do aditivo	A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0015/2024 – DAF/GAS, POR MAIS 12 MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 30/07/2027, IMPORTANDO UM VALOR DE R\$149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), NOS MOLDES DO ART. 71, DA



LEI 13.303 C/C O ART. 92, §1º DO RILC DA PBGÁS; • EXCLUSÃO DO ITEM 5.1.2.1 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 0015/2024 REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DA RETENÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – TAC, FAE/PB INSTITUÍDA PELO ART. 7º, II, DA LEI ESTADUAL 10.128/2013 – DECLARADA INCONSTITUCIONAL PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA NA ADI Nº 0807654-79.2021.8.15.0000, CONFORME PARECER Nº 1049- PGE/2025, EXARADO EM 28/08/2025 PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; E • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 149.000,00
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 30/7/2024 A 30/7/2027
Data da assinatura do aditivo 30/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 298.000,00
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Programa
Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60218-1
PLANILHA Nº PLAN-2531
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4838/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5000/2026
QUANT. DE CONTRATOS: 18 VALOR TOTAL: R\$ 141.346,94 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4838/2026	BRUNO THOMAZ FERREIRA DE LIMA	***.691.634.**	16/07/2026	50	3.800,00		Empreender Juventudes	02980	500
4839/2026	CIRLENE DE CARVALHO SANTOS	***.895.944.**	16/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02987	500
4841/2026	CLEYTON HENRIQUE DA SILVA	***.886.934.**	16/07/2026	36	6.300,00		Empreender Pessoa Física	02988	500
4842/2026	DALETE SILVA DE FIGUEIRO	***.145.204.**	16/07/2026	36	6.000,00		Empreender Pessoa Física	02966	500
4845/2026	DAYANNE VISTOSO GUEDES	***.176.324.**	16/07/2026	50	7.120,00		Empreender Juventudes	03044	500
4847/2026	DOUGLAS MEDEIROS DE ALMEIDA	***.929.384.**	16/07/2026	36	14.910,00		Empreender Profissional Liberal	03043	500
4852/2026	ESTEVAM GIOVANNI BARBOSA PEREIRA DA SILVA	***.940.544.**	16/07/2026	36	18.000,00		Empreender Profissional Liberal	03018	500
4855/2026	GERLIANE ALEXANDRE DOS SANTOS	***.630.514.**	16/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03007	500
4856/2026	GUSTAVO FELIPE PINHO SOUZA	***.427.452.**	16/07/2026	36	6.286,00		Empreender Pessoa Física	03019	500
4858/2026	IGOR SILVESTRE DE FRANCA	***.000.504.**	16/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03003	500
4859/2026	INGRID KELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.654.384.**	16/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03038	500
4863/2026	JOSE VÍCTOR BARBOSA MOURA	***.140.604.**	16/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03037	500
4864/2026	JOSIANE VIANA PINTO CARVALHO	***.398.434.**	16/07/2026	36	7.334,00		Empreender Pessoa Física	03002	500
4868/2026	JAYNANE TEREZA FELIX ANTUNES	***.100.684.**	16/07/2026	50	4.200,00		Empreender Juventudes	03023	500
4894/2026	JENIVANE NUNES DIAS	***.708.244.**	21/07/2026	36	2.346,94		Empreender Pessoa Física	03302	759
4995/2026	ELIZABETE MARTINS DE SOUZA	***.584.241.**	21/07/2026	36	10.250,00		Empreender Pessoa Física	03301	759
4997/2026	ELLIER GALDINO DA SILVA	***.948.904.**	21/07/2026	50	10.500,00		Empreender Juventudes	03329	759
5000/2026	JOÃO BATISTA DA COSTA	***.716.594.**	21/07/2026	36	7.100,00		Empreender Pessoa Física	03300	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60210-5
PLANILHA Nº PLAN-2523
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4854/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4854/2026
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4854/2026	FELIPE DINIZ SOARES	***.686.314.**	16/07/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	03051	500

Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ											
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2325/2026											
PLANILHA Nº: 2325/2026											
Nº PRIMEIRO TERMO: 2506/2026			Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2553/2026			QUANTIDADE DE TERMOS: 05		VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 946.800,00			
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -			Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -			QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -		VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -			
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2219/2023			Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1395/2026			QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 10		VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.101.19.573.5011.6069/35210.12.573.5011.6014/35.101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1998/22101.12.362.5006.2689											
Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	MARIA JOSÉ CIRIANO ALBUQUERQUE	BPH12	-	2552/2026	AÇÕES RELATIVAS AO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO - FTH	01/07/2026	31/12/2026	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SETEC/PAPE/S	Nº 001/2023
2	VIVIAN RAFAELE DA SILVA CANDIDO	BLD-ADT-G2	-	2553/2026	COMITÊ DE BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE)	01/07/2026	31/12/2026	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SETEC/PAPE/S	Nº 001/2023
3	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE MACÊDO	BLD-ADT-G6	-	2505/2026	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO- PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (QUALEXPORTA PSE)	01/08/2026	31/03/2027	500	20.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 28/2025
4	JOÃO VÍCTOR JALES DA SILVA MELO	BLD-PPF PÓS-DOUTORADO NO PÍS	-	2506/2026	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/08/2026	31/03/2027	500	41.600,00	SECTES/FAPESQ	06/9/2025
5	RENATA FERREIRA TINE	BLD-PPF PÓS-DOUTORADO NO PÍS	-	2220/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL	01/08/2026	31/07/2027	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 11/2023
6	EDYVIDY TADEU GOMES RAMOS	BLD-PPF PÓS-DOUTORADO NO PÍS	-	744/2026	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	31/07/2026	31/03/2027	500	0,00	SECTES/FAPESQ	06/9/2025
7	ANA LARISSÉ CARNEIRO PEREIRA	BLD-PPF PÓS-DOUTORADO NO PÍS	-	486/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/06/2026	31/03/2027	500	0,00	SECTES/FAPESQ	05/1/2024
8	SUYLIAN LOURDES DE ARAÚJO DANTAS	BLD-PPF PÓS-DOUTORADO NO PÍS	-	238/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/06/2026	28/02/2027	500	0,00	SECTES/FAPESQ	05/1/2024
9	OSÉAS MACHADO GOMES	BLD-PPF PÓS-DOUTORADO NO PÍS	-	1658/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	19/07/2026	28/02/2027	500	0,00	SECTES/FAPESQ	05/1/2024
10	LÍDIA MARIA DA SILVA MALTA PRATA	BLD-PPF PÓS-DOUTORADO NO PÍS	-	2219/2023	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL	01/04/2026	31/07/2027	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023
11	GABRIEL SILVA DA ROCHA	BLD-MSP MESTRADO NO PÍS	-	301/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	25/02/2026	31/03/2027	500	0,00	SECTES/FAPESQ	04/9/2024
12	MÁRIA CECÍLIA BESSERA DOS SANTOS	BLD-ADT-G	-	1701/2025	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO- PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (QUALEXPORTA PSE)	01/08/2026	31/03/2027	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 28/2025
13	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	DE-I-4	-	1395/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO SANCIONADO E DOUTORADO SANCIONADO PARA ADEQUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS	15/06/2025	22/08/2025	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 12/2024
14	THIAGO DE SOUSA MELO	BLD-ADT-F	-	1395/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANENTE	01/07/2026	30/09/2026	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SETEC/PAPE/S	001/2023
15	RAILSON DE OLIVEIRA RAMOS*	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2524/2026	PROJETO PARA DESEMINAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS SÓCIO-AMBIENTAIS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓCIO-AMBIENTAIS (CUSTEIO)	10/08/2026	10/12/2026	500	860.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETEC/PAPE/S	001/2023

*INCORREÇÃO DOE 31/07/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2026, através de contrato, tipo MENOR PREÇO PARA O LOTE OFERTADO, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando o atendimento das obrigações da 4ª Fase do eSocial (Saúde e Segurança do Trabalho - SST), a partir de agosto de 2022, englobando a elaboração de programas legais (PGR, GRO, PCMSO, LTCAT, LTIP e CAT), realização de exames ocupacionais e o envio sistemático dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao ambiente nacional do eSocial, além de diagnóstico institucional, mapeamento de processos, adequações operacionais, suporte técnico, acompanhamento do envio dos eventos e capacitação dos servidores que atuarão com as funções específicas. O Pregão será realizado no dia 21/08/2026, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 31/Julho/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2026, através do Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO PARA OS ITENS OFERTADOS, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo deste Edital. O Pregão será realizado no dia 26/08/2026, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 31/Julho/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO: 001.2025.096978

OBJETO: DETERMINA a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, imposta à empresa PLACAS UNIVERSAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.214.108/0001-10, Contrato nº 013/2024, derivado da Dispensa de Licitação nº 014/2024/MPPB/PJG, nos termos da decisão proferida por Exmo. Procurador-Geral de Justiça, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 001.2025.096978, com fundamento previsto na Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, bem como no art. 155, inciso III, c/c art. 156, inciso III, § 4º, todos da Lei nº 14.133/2021, em razão de inexecução contratual, consistente na entrega de objeto em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, considerando os fatos apontados pelo Departamento de Serviços Gerais. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA/PJG. CONTRATADA: PLACAS UNIVERSAL LTDA. João Pessoa, 31 de Julho de 2026

LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

CONTRATO Nº 005/2026 - ARP Nº003/2025/MPPB/PJG
PROCESSO: 001.2026.086462

OBJETO: aquisição de móveis, com montagem, instalação e garantia DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.50000 CONTRATADA: APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ nº09.056.231/0001-91 . VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início na data de assinatura desta instrumento contratual. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$37.374,76 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 31 de Julho de 2026

LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (EM EXERCÍCIO)



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ° 2 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.067/2024

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2.05.067/2024 por mais 12 meses, a partir de 07/08/2026 até 07/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 05.018/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSOS: 16600000 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 1011 2064 – Ações dos CRAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. VALOR: quantia mensal de R\$ 2.881,07 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 34.572,84 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARCONI RONNIE ME-NEZES DE MELO. ASSINATURA: 31.07.2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ° 2 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.066/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.066/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 06/08/2026 ATÉ 06/08/2027 E REAJUSTE INPC 4,567040% A QUANTIA MENSAL DE R\$: 7.986,61 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$: 95.839,32 (NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 05.017/2024; ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE INPC 4,567040% FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 1010 2059 – AÇÕES DOS CREAS ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36 FONTE DE RECURSOS: 16600000. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ANA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA. ASSINATURA: 31/07/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESTAURANTE POPULAR

EXTRATO DO ° 3 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.010/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.010/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 31.07.2026 ATÉ 31.07.2027 E REAJUSTE IPCA/IBGE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DE JUNHO 2024 A JUNHO DE 2026 DE 10,472360%. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 2.05.010/2025; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.07/2024; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSOS: 15001000 PROGRAMA DE TRABALHO: 08 244 1013 2069 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. VALOR R\$ R\$ 588.513 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS) PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. ASSINATURA: 30.07.2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ° 3 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.011/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.011/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 31.07.2026 ATÉ 31.07.2027 E REAJUSTE IPCA/IBGE DE 10,472360%. FUNDAMENTO LEGAL: O CONTRATO Nº 2.05.011/2025; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.07/2024; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824350002016; 0824410102057; 0824410102058; 0824410102059; 0824410112062; 0824410112064; 0824410112065; 0824310372148; 0812220012169. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30 FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. VALOR R\$ 1.426.491,59 (UM

MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. ASSINATURA: 30.07.2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESTAURANTE POPULAR

EXTRATO DO ° 3 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.003/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.003/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 31.07.2026 ATÉ 31.07.2027 E REAJUSTE IPCA/IBGE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DE JUNHO 2024 A JUNHO DE 2026 DE 10,472360%. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 2.05.003/2025; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.07/2024; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSOS: 15001000 PROGRAMA DE TRABALHO: 08 244 1013 2069 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. VALOR R\$ 603.447,22 (SEISCENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GTA COMERCIAL VAREJISTA LTDA. ASSINATURA: 30.07.2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ° 3 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.006/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.006/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 31.07.2026 ATÉ 31.07.2027 E REAJUSTE IPCA/IBGE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DE JUNHO 2024 A JUNHO DE 2026 DE 10,472360%. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 2.05.006/2025; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.07/2024; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000 PROGRAMA DE TRABALHO: 08 243 5000 2016; 08 244 1010 2057; 08 244 1010 2058; 08 244 1010 2059; 08 244 1011 2062; 08 244 1011 2064; 08 244 1011 2065; 08 243 1037 2148; 08 122 2001 2169. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. VALOR 553.104,96 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GTA COMERCIAL VAREJISTA LTDA. ASSINATURA: 30.07.2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ° 2 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.063/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.063/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JILÓ GUEDES, 39 – SANTO ANTÔNIO, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS TUTELARES, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 02.08.2026 ATÉ 02.08.2027 E REAJUSTE INCP REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DE JUNHO 2025 A JUNHO DE 2026 DE 4,567040 %. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 2.05.063/2025; INEXIGIBILIDADE Nº 05.015/2024; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1037 2148 – AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 15001000. VALOR R\$: 95.660,76 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ARRUDA. ASSINATURA: 31.07.2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2026

Torna público através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00046/2026 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, que o edital foi retificado para correções devido a acolhimento parcial de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, permanecendo a sessão para as 08:00 horas do dia 03 de Agosto de 2026, considerando que as alterações deferidas não comprometem a formulação das propostas. Informações: das 08:00 as 12:00



horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.algoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 31 de Julho de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção de uma passagem molhada no Sítio Boi Morto, zona rural do Município de Aparecida/PB – Recurso oriundo Convênio FDE nº 205/2026, Processo SEPLAG nº SEG–PRC–2026/00179, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG). Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 13 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 13 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Municipal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. ... E-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 29 de Julho de 2026

**JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Araçagi

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de buffet, compreendendo o fornecimento de coffee break, almoço, jantar, locação de espaço para eventos e disponibilização de garçons, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: CLEUMA REGINA RIBEIRO DA ROCHA LINS 04017239412. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 27 de Julho de 2026

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº 90019/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de empresa especializada em entretenimento infantil, incluindo mão de obra necessária, considerada essencial para a realização do 7º CRIANÇA promovido pela Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Carlos Henrique de Almeida da Cruz, Monitor de Creche, Como Gestor; e Karen Braz Paulino Silva, Assessor de Gestão Interna, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90019/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**ULISSES FÉLIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 90019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90019/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em entretenimento infantil, incluindo mão de obra necessária, considerada essencial para a realização do 7º

CRIANÇARTE promovido pela Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KOLLY KIDS GOIANA LTDA - Valor: R\$ 16.350,00.

**ULISSES FÉLIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90021/2026**

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços comuns de coordenação, supervisão e execução do “2º VELOCROSS DE ALHANDRA”. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Agosto de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 31 de Julho de 2026

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90020/2026**

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização, destinados a atender às dependências da Escola Municipal Professora Zélia Correia do Ó e do Depósito de Merenda Escolar. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Agosto de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 31 de Julho de 2026

**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026**

OBJETO: fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional de fórmulas infantis e suplementos alimentares oral/enteral, através da Secretaria de Saúde de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS 10.301.3004.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2087 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.001500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2094 Atividades do Serviço de Atenção Domiciliar — SAD. 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 10.303.3006.2098 Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutica — CAF 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Recursos Vinc. de Impostos — ASPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.3110 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00124/2026 - GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – 29.07.2026 - R\$ 84.676,49; CT Nº 00125/2026 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – 31.07.2026 - R\$ 2.948,40; CT Nº 00123/2026 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – 29.07.2026 - R\$ 14.539,80; CT Nº 00126/2026 - NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – 29.07.2026 - R\$ 10.017,75; CT Nº 00127/2026 - JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – 31.07.2026 - R\$ 14.580,00; CT Nº 00128/2026 - BB MEDICA HOSPITALAR LTDA – 29.07.2026 - R\$ 75.743,10; CT Nº 00130/2026 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – 29.07.2026 - R\$ 40.989,00; CT Nº 00131/2026 - INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA – 29.07.2026 - R\$ 183.168,40; CT Nº 00132/2026 - AS MED LTDA. – 29.07.2026 - R\$ 30.525,12; CT Nº 00129/2026 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA – 31.07.2026 - R\$ 38.160,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

OBJETO: fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional de fórmulas infantis e suplementos alimentares oral/enteral, através da Secretaria de Saúde de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS 10.301.3004.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2087 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.001500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2094 Atividades do Serviço de Atenção Domiciliar — SAD. 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 10.303.3006.2098 Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutico — CAF 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Recursos Vinc. de Impostos — ASPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.3110 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00133/2026 - NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – 31.07.2026 - R\$ 24.948,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90019/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em entretenimento infantil, incluindo mão de obra necessária, considerada essencial para a realização do 7º CRIANÇA RTE promovido pela Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.2014.2123 Execução do Projeto Criança rte 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e KOLLY KIDS GOIANA LTDA - CT Nº 00134/2026 – 31.07.26 - R\$ 16.350,00

ULISSES FELIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de ônibus rural escolar do tipo ORE2, para o Município de Alcantil/PB, mediante a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 8/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00159/2025 - Ivg Brasil Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 0,93% - equivalente a R\$ 3.939,68. O valor consolidado passa para R\$ 425.911,33. ASSINATURA: 30.07.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de informática e prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática, visando atender às necessidades do município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00073/2025 - Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.634,67. ASSINATURA: 30.07.26

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de qualificação profissional, capacitação e inserção no mercado de trabalho destinado a população de Alcantil PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00018/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00109/2026 - 34.718.241 Samara Cristina Barros da Silva - Apostila 01 - A necessidade do apostilamento decorre da disponibilização de recursos orçamentários vinculados à execução de Emendas

Parlamentares destinadas à Assistência Social, tornando necessária a inclusão da respectiva classificação orçamentária, de modo a possibilitar a correta execução financeira e contábil das despesas, sem que haja qualquer alteração no objeto contratado, nos quantitativos, nos valores pactuados ou nas demais cláusulas contratuais. A medida possui caráter exclusivamente orçamentário e contábil, destinando-se apenas à adequação da fonte de custeio do contrato, observando os princípios da legalidade, da transparência, do planejamento e da responsabilidade fiscal. Dessa forma, justifica-se o apostilamento para inclusão da seguinte dotação orçamentária: 10110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.245.1009.2095 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 500; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 660. Assim, considerando que a alteração se restringe à inclusão de dotação orçamentária para viabilizar a execução das despesas do contrato, sem qualquer modificação de sua essência, resta plenamente justificada a formalização do apostilamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 20.07.26

Prefeitura Municipal
de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PEQUENOS E GRANDES PERTENCENTES A PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 31 de Julho de 2026

THIAGO BELMONT DE LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE TAMBOR LISO, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 31 de Julho de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Aparelhos auditivos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas



normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 31 de Julho de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção-PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00024/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00175/2024 - L a Barbosa Junior Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.07.26

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 17 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaadatraicao.pb.gov.br>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 31 de Julho de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaadatraicao.pb.gov.br>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 31 de Julho de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTO E CARRO, E DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORA E NO-BREAK) PARA A PREFEITURA

MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 11109361000126003/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FIORI VEICULO S.A - R\$ 212.690,00; MOTOK COMERCIO DE MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Barra de Santana - PB, 27 de Julho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026 REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (MICROÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 11109361000126004/2026. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 30 de Julho de 2026

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATOS – PE 00019/2029 CT Nº 06001/2026 E 06002/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTO E CARRO, E DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORA E NO-BREAK) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 11109361000126003/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓRIOS E FEDERAIS: 02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU AMBULÂNCIAS 16320000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE – APLICAÇÕES DIRETAS 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 1011 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; CONFORME PROPOSTA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 11109361000126003/2026.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06001/2026 - 28.07.26 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 212.690,00; CT Nº 06002/2026 - 28.07.26 - MOTOK COMERCIO DE MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO – PE 00011/2026 CT Nº 03201/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ESNISO DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 1004 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 1002 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03201/2026 - 23.07.2026 - AW TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 52.988.488/0001-00 - R\$ 1.147.600,00.

Barra de Santana – PB, 23 de Julho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00131/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00284/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº

00285/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00286/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00287/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00288/2026 – SMS-PMBEX e Contrato Administrativo nº 00289/2026 – SMS-PMBEX celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15, FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42, FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.256.178/0001-90, NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, UNIÃO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Arquimedes da Silva Bento	2107869
Fiscal Técnico	Rafaella Morgana Lima de Castro	CRF 4362 PB
Fiscal Administrativo	Estefânia Porto de Araújo Cavalcante	2107872

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 30 de Julho de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO CAVALCANTE, 415, LOJA 01, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE, PB – CEP: 58414-245, EMAIL: AGILMEDD@GMAIL.COM TEL: (83)3322-7464
RESPONSÁVEL: BRUNNA GABRYELA BARBOSA DOS SANTOS CPF:XXX.793.234-XX
VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 004, 011, 014, 015, 024, 025, 027, 029, 033, 039, 040.
VALOR GLOBAL: R\$ 516.820,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15
ENDEREÇO: RUA R DOM ANSELMO DE PIETRULA, 63, GALPAO1 GALPAO2, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58414-063, EMAIL: GERENCIA@ALLFA.MED.BR TEL: (83) 8620-8753
RESPONSÁVEL: ABELARDO PEDRO DE ALCANTARA NETO - CPF: XXX.388.004-XX
VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 006, 034, 037.
VALOR GLOBAL: R\$ 380.500,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42.
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110, CATOLÉ – CEP 58410-575 – CAMPINA GRANDE/PB, EMAIL: FARMAGUEDES.CG@GMAIL.COM TEL: (83)3331-4306
RESPONSÁVEL: MARCELO GUEDES DE ARAUJO CPF:XXX.430.864 -XX
VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 008 e 032.
VALOR GLOBAL: R\$ 91.800,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.256.178/0001-90.
ENDEREÇO: RUA ADALBERTO COIMBRA 240, JARDIM JORDAO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54315110
EMAIL: FENIX@FENIXHOSPITALAR.COM.BR , TEL: (82) 98817-4497
VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 003, 005, 007, 010, 012, 013, 020, 021, 022, 023, 028, 035, 041.
VALOR GLOBAL: R\$ 304.150, (TREZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SOARES MADRUGA, Nº 300 - GALPÃO 02 - VELAME - CAMPINA GRANDE – PB, EMAIL: LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM, COTACAO@NNMEDDISTRIBUIDORA.COM.BR E FATURAMENTONNMED@GMAIL.COM , TEL: (82) 3113 - 4312
RESPONSÁVEL: NEILTON NEVES DOS SANTOS CPF: XXX.637.594-XX
VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 009, 016, 026, 031.
VALOR GLOBAL: R\$ 850.500,00, (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIÃO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90.
ENDEREÇO: AV. A, Nº 4165, SALA 620 BL T 05 – BAIRRO: PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE - CEP: 54.522-005, EMAIL: UNIAOCLAU16@GMAIL.COM, TEL: (81)98663-5344
RESPONSÁVEL: EDILMA RICARDO DA SILVA CPF: XXX.598.054-XX
VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 001, 002, 017, 018, 019, 030, 036, 038, 042.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.827.940,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2026 – SEMOB-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2026 – SEMOB-PMBEX

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-BY, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2026 – SEMOB-PMBEX, regida pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2026 – SEMOB-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – SEMOB-BY, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da(s) empresa(s) M7 ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ Nº 12.383.275/0001-30, no valor estimado de R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 30 de Julho de 2026

JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB-BY

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO*

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00262/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E



DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 10 DE JULHO DE 2026 A 10 DE JULHO DE 2027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA CNPJ: 05.694.497/0001-09
VALOR: DE R\$ 1.472.624,81 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEIS-SENTOS E VINTE QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
***Republicado por incorreção.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00286/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.900,00, (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00287/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.256.178/0001-90.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 152.075,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00288/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 425.250,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00289/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: UNIÃO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.913.970,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00220/2026 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MAR-

SICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00034/2025 — FMSPMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2025 — FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. CNPJ: 40.649.293/0001-57
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR: O QUANTITATIVO ACRESCIDO RESULTARÁ EM UM AUMENTO DE R\$ 2.699,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00220/2026 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MAR-SICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00034/2025 — FMSPMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2025 — FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. CNPJ: 40.649.293/0001-57
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR: O QUANTITATIVO ACRESCIDO RESULTARÁ EM UM AUMENTO DE R\$ 2.699,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00285/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 190.250,00, (CENTO E NOVENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2026 – PMBEX
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PAS-SAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, BEM COMO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA -SEMOB DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 – PMBEX VIGÊNCIA: DE 19 DE MARÇO DE 2026 A 19 DE SETEMBRO DE 2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA, CNPJ: 34.140.729/0001-85
VALOR: R\$ 28.976,36 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00290/2026 – SEMOB-BY
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – SEMOB-BY.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2026 – SEMOB-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2026 – SEMOB-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30/07/2026 A 31/12/2026
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADA: M7 ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ Nº 12.383.275/0001-30
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.192,00 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)



Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046-2026**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**. Data de abertura: **13.08.2026 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 31 de Julho de 2026

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 047-2026**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS**. Data de abertura: **13.08.2026 às 11h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 31 de Julho de 2026

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em serviços Reforma de cadeiras e carteiras escolar, para atender a manutenção das atividades da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J MARCULINO JOAQUIM - CNPJ: 37.484.560/0001-79 - R\$ 55.650,00.

Caaporã - PB, 31 de Julho de 2026

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 000028/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO nos termos do que consta dos autos do processo e em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 16.028/2026, em favor da PESSOA JURÍDICA PARAHYBA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 38.255.176/0001-67, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, APOIO CONSULTIVO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS, PARECERES, MINUTAS, ESTUDOS, REGULAMENTOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, no VALOR MENSAL de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando VALOR GLOBAL de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso III da LEI Nº 14.133/2021, alíneas "a", "b", "c" e "f", da Lei nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Caaporã - PB, 31 de Julho de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços Reforma de cadeiras e carteiras escolar, para atender a manutenção das atividades da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO

LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2005 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00135/2026 - 31.07.26 - J MARCULINO JOAQUIM - R\$ 55.650,00.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00159/2023 - E L F Teixeira Construcoes e Servicos Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 10.07.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE GESTOR ESCOLAR E GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00022/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00134/2026 - 31.07.26 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA - R\$ 61.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, APOIO CONSULTIVO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS, PARECERES, MINUTAS, ESTUDOS, REGULAMENTOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00028/2026, nos termos do Artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "f" da LEI Nº 14.133/2021. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00136/2026 - 31.07.26 - PARAHYBA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 132.000,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 0004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE, LOCALIZADO NA RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO-PB, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O CONCORRÊNCIA: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 31/07/2026, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/09/2026, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/09/2026 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/09/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

CONCEIÇÃO/PB, 16 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL AIRES TENÓRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 0005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, conforme projeto básico anexo do edital. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O CONCORRÊNCIA: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 31/07/2026, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/08/2026, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2026 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDE-REÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

CONCEIÇÃO/PB, 16 DE JULHO DE 2026.

HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REQUISITANTE



Prefeitura Municipal de Caraubas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO TORNAR SEM EFEITO

TERMO ADITIVO Nº10301/2025

A Prefeitura Municipal De Caraubas/Pb, Através Do Seu Agente De Contratação, Torna Sem Efeito O Extrato Do Termo Aditivo Nº10301/2025, Por Motivo De Necessidade De Refazer O Termo De Referência Do Referido Processo, Cujo Objeto É Extrato Do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº10301/2025, Publicado No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba Na Edição De 31/07/2026 Na Página 45 E Jornal A União Da Mesma Data, Na Página 245.

Caraúbas - PB, 31 de Julho de 2026

JOSÉ CLEITON MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025 – REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEICULO (AUTOMOTOR) TIPO (PASSEIO) ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME A PROPOSTA SOB Nº 11431018000126001/2026 – PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD10003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA SOB Nº 11431018000126001/2026 RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA: 30200.10.301.3003.1083 – ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 80301/2026 - 31.07.26 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 98.890,00.

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2025, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.880,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA–EPP - R\$ 77.984,00; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 5.147,86.

Cruz do Espírito Santo - PB, 17 de Março de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo; DESIGNO os servidores Fabricio Araújo Freire, como Gestor de Contrato; e William Ferreira de Oliveira, para Fiscal de Contratos, decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2025, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cruz do Espírito Santo - PB, 17 de Março de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2025. VIGÊNCIA: até 21/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: ARP Nº RP 0038A2026 - 21.07.26 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 77.984,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2025. VIGÊNCIA: até 21/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: ARP Nº RP 0038B2026 - 21.07.26 - BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.880,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2025. VIGÊNCIA: até 21/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: ARP Nº RP 0038C2026 - 21.07.26 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 5.147,86. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2025. DOTAÇÃO: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0207 2033 MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Manter as ações da Atenção Básica – PSF/ NASF/USB 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 122 0052 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde Aplicações Diretas 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 21/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00079/2026 - 21.07.26 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 77.984,00; CT Nº 00080/2026 - 21.07.26 - BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.880,00; CT Nº 00081/2026 - 21.07.26 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 5.147,86.

Cruz do Espírito Santo, 28 de Julho de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES ESTRUTURAIS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SISTEMA FOTOVOLTAICO); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CORPO DE OBRAS E ENERGIA X LTDA - CNPJ: **.***.586/0001-**. R\$ 3.834.956,57.

Cuité - PB, 31 de Julho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para CONSTRUÇÃO DO PSOTO DE SAÚDE DA BONITA, na Zona Rural do município de Cuité de Mamanguape–PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 13 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 19 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 31 de Julho de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para reconstrução do Mercado Público do município de Cuité de Mamanguape - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 21 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuited@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 31 de Julho de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃOPrefeitura Municipal
de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, para o dia 07 de Agosto de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Agosto de 2026 às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 30 de Julho de 2026

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Damião

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Contratação, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06/2020. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o dia 24 de Agosto de 2026, às 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião, 15 de Julho de 2026

FRANCIELIO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃOPrefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 924.405,00; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.012.199,98; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - ME - R\$ 1.086.318,31.

Gado Bravo - PB, 29 de Julho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 31 dias do mês de Julho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de

30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - ME. CNPJ: 20.226.553/0001-74 Lote(s): 1 - 4 - 6 - 13 - 14 - 20 - 23 - 24 - 25. Valor: R\$ 1.086.318,31 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 40.132.918/0001-09 Lote(s): 2 - 5 - 8 - 9 - 10 - 12 - 17 - 21 - 22. Valor: R\$ 1.012.199,98 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA. CNPJ: 59.158.354/0001-01 Lote(s): 3 - 7 - 11 - 15 - 16 - 18 - 19 - 26. Valor: R\$ 924.405,00.

Gado Bravo - PB, 31 de Julho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2003 COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO - 12 361 1005 2009 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12 361 1005 2010 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 12 361 1005 2011 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE - 12 361 1005 2012 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12 361 1005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 12 365 1005 2014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.007 SECRETARIA DA AGRICULTURA - 20 122 1007 2017 MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA - 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1003 2020 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2022 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1004 2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU - 10 304 1004 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 08 244 1008 2033 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RP - 08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF - 08 244 1008 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS SCFV / PBF / CRAS) - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07401/2026 - 31.07.26 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - ME - R\$ 1.086.318,31; CT Nº 07402/2026 - 31.07.26 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.012.199,98; CT Nº 07403/2026 - 31.07.26 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 924.405,00.

Prefeitura Municipal
de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 29 de julho de 2026

RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2026, fun-



damentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa ou instituição para a prestação de serviço especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público de provas (objetiva, subjetiva, praticas, TAF, e de títulos), objetivando o provimento de empregos públicos, de nível fundamental, nível médio/técnico, e nível superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como, da análise da prova dos títulos e homologação do resultado final e de toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, constantes do seguinte termo de referência, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de ITAPOROROCA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 276.447,60.

Itapororoca - PB, 31 de Julho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00035/2025
CONTRATO: 000386/2025 SDC
TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPOROROCA, ITENS COMPLEMENTARES. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 316431,36 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2013 MANUT PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLA R — PNAT 15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE ESCOLAR (PNATE) REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE 000123 3390.3399 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 000124 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 000126 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO 000122 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000125 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA 000127 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: ANTÔNIO CRISNALDO FERREIRA LEITE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07.08.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31.07.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07.08.2027.
ITAPOROROCA - PB, 31 DE JULHO DE 2026.
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00035/2025
CONTRATO: 00387/2025 SDC
TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026

OBJETO DALICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPOROROCA, ITENS COMPLEMENTARES. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 63035,16 (SESSENTA E TRÊS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2013 MANUT PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLA R — PNAT 15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE ESCOLAR (PNATE) REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE 000123 3390.3399 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 000124 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 000126 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO 000122 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000125 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA 000127 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: 60.016.556 ANDRÉ ALVES DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07.08.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31.07.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07.08.2027.
ITAPOROROCA - PB, 31 DE JULHO DE 2026.
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA PROPRIA E LOCADA DESTE MUNICIPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuaría e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Publicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2027. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00292/2026 - 31.07.26 - 19.429.348 EDVALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 104.580,00; CT Nº 00293/2026 - 31.07.26 - 58.325.548 LAURO GOMES DA COSTA - R\$ 59.853,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de kits pedagógicos de Educação Alimentar e Nutricional destinados à Secretaria Municipal de Saúde para utilização nas ações do Programa Saúde na Escola (PSE), desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, visando à promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção da obesidade infantil e das doenças crônicas não transmissíveis, fortalecimento das ações de educação em saúde e incentivo à adoção de hábitos saudáveis entre estudantes da rede pública de ensino, por meio de recursos didáticos, lúdicos e interativos que favoreçam o processo de aprendizagem e a integração entre os setores da saúde e da educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00013/2026 - Ata de Registro de Preços nº 004/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO SERTÃO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Família 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2041 Manut do Programa de Incentivo a Saude Bucal 000278 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00291/2026 - 31.07.26 - FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 367.776,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA COM ACOMPANHAMENTO DO ESTABELECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DE FORMA PRESENCIAL EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CERTIFICADO DE REGULARIDADE, ORIENTAÇÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, MEDICAMENTOS DE ARMAZENAMENTO, SISTEMA HÓRUS, LICITAÇÃO MEDICAMENTOSA E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO ESPECIALIZADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000286 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000287 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00290/2026 - 30.07.26 - CONSER - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 29.500,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00023/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Projeto Pedagógico COGNIPLAY, baseado em jogos educativos, componentes lúdicos em kits, microprocessador educacional com suporte adaptativo e inteligência artificial embarcada, materiais sensoriais e tecnologia assistiva voltados ao ensino especializado e personalizado de alunos do ensino fundamental, com integração adaptativa e inclusiva para neurodivergentes da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/ mim do dia 19/08/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: [https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas \(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/\), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB \(https://manaíra.pb.gov.br/\) e TCE/PB \(https://tce.pb.gov.br/\)](https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaíra.pb.gov.br/) e TCE/PB (https://tce.pb.gov.br/).). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 31 de Julho de 2026

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 22101/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Consultoria Tributária junto à Secretaria de Tributos e Finanças no acompanhamento da aplicabilidade da correta retenção de encargos e cumprimento das normas tributárias no município de Manaíra-PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e a empresa DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA - CNPJ: 41.243.922/0001-07 - END.: JOAO BATISTA FERREIRA, N. 15, SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO-PB, apresentando como responsável técnico A Sra. DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 41.243.922/0001-07, estabelecida na Rua João Batista Ferreira, no 15, São Geraldo, Conceição/PB.
VALOR: Valor Global ofertado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e um Valor mensal de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Manaíra - PB 23 de julho de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Câmara Municipal de Manaíra

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30501/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026

LEI Nº 14.133/2021 - CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços presencialmente de filmagens e transmissão simultânea, em áudio e vídeo, via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e todos os demais eventos, quando solicitados, para difundir as ações do poder legislativo no município de Manaíra/PB, sendo incluso a locação de todos os equipamentos necessários para a realização do serviço, devendo estes ser de ótima qualidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000012 3390.40 99 SERV. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.

PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e a empresa LP PRODUCOES, TECNOLOGIA E AUDIOVISUAL LTDA - CNPJ 59.937.472/0001-18.

VALOR DO CONTRATO: com valor unitário de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 31 de Julho de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2026**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS A UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME A PROPOSTA Nº 11277.3110001/21-03**; ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: – **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; CNPJ: Nº 57.498.660/0001-61; Item(s): 2-3-4; Valor: R\$ 20.139,79 – **ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS LTDA**; CNPJ: CNPJ Nº 70.104.344/0001-26; Item(s): 1-5-6-7; Valor: R\$ 15.402,00.

Juazeirinho - PB, 30 de Julho de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 dias do mês de julho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS PARA O ACESSO À INTERNET, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - Item(s): 1 e 2; Valor: R\$ 40.200,00.

Juazeirinho - PB, 10 de Julho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

No Extrato de Retificação do Termo Aditivo ao Contrato Nº 08902/2025, oriundo do PE 00018/2025, Publicado no DOE Nº 18.637 do Estado da Paraíba Pag. 63 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 25, do dia 25 de Julho de 2026.

Que tem o objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GAS DE COZINHA GLP, BOTIJAO DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE.

ONDE SE LÊ: passando assim o valor do CONTRATO primitivo/original para R\$ 296.002,17 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DOIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS).

LEIA-SE: passando assim o valor do CONTRATO primitivo/original para R\$ 299.353,42 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Juazeirinho - PB, 31 de Julho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS A UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME A PROPOSTA Nº 11277.3110001/21-03; FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2026**. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **ÓRGÃO:02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 10 301 0002 1043 - AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMP. AMB. - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS 1.659.3120 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 31.12.2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 10401/2026 – 31.07.26 - **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; CNPJ: Nº 57.498.660/0001-61; Item(s): 2-3-4; Valor: R\$ 20.139,79. CT 10401/2026 – 31.07.26 - **ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS LTDA**; CNPJ: CNPJ Nº 70.104.344/0001-26; Item(s): 1-5-6-7; Valor: R\$ 15.402,00.**

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 034/2023, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto Aquisição parcelada de cestas básicas destinados à doação a população carente do município de Mari, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: **14/08/2026 às 09h01mim**. O edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>.

Mari, 30 de Julho de 2026

THIAGO DOS SANTOS FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TÊNIS PERSONALIZADO PARA COMPOR FARDAMENTO DO CORPO DISCENTE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399–1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 20 de Julho de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE MASSARANDUBA/PB**. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 17 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de



Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Massaranduba - PB, 30 de Julho de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/ PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 31 de Julho de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00125/2024 - Construtora Sousa Campos Ltda - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 21.07.26

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 09/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente, turismo e cultura do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **10/08/2026, às 09h**. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.nazarezinho.pb.gov.br.
Nazarezinho-PB, 31/07/2026.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **19/08/2026, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.
Nazarezinho-PB, 31/07/2026.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de parque infantil para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **17/08/2026, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.
Nazarezinho-PB, 31/07/2026.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSRTO DE PNEUS E BORRACHARIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 31 de Julho de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA (FARMÁCIA) PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 (tinta) dias, conforme especificações no contrato, pela contratação direta das empresas: empresa PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI, com desconto com 30% para o lote1 de valor R\$ 41.500,00; A empresa IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME com desconto de 76,5% para o lote 2 de valor R\$ 41.500,00 e A empresa UNIÃO FARMA -ME com desconto de 70% para o lote 3 de valor R\$ 41.500,00.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.
Pedra Branca - PB, em 31 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0033/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA (FARMÁCIA) PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 (tinta) dias , conforme especificações no contrato, pela contratação direta das empresas: empresa PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI, com desconto com 30% para o lote1 de valor R\$ 41.500,00; A empresa IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME com desconto de 76,5% para o lote 2 de valor R\$ 41.500,00 e A empresa UNIÃO FARMA -ME com desconto de 70% para o lote 3 de valor R\$ 41.500,00.

Pedra Branca - PB, em 31 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0033/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA (FARMÁCIA) PARA



O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 (tinta) dias, Com desconto com 30% para o lote 1 de valor R\$ 41.500,00.
VIGÊNCIA: 31.08.2026
Pedra Branca - PB, em 31 de Julho de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0033/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA (FARMÁCIA) PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 (tinta) dias
Com desconto de 76,5% para o lote 2 de valor R\$ 41.500,00.
VIGÊNCIA: 31.08.2026
Pedra Branca - PB, em 31 de Julho de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0033/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: UNIÃO FARMA -ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA (FARMÁCIA) PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 (tinta) dias,
Com desconto de 70% para o lote 3 de valor R\$ 41.500,00.
VIGÊNCIA: 31.08.2026
Pedra Branca - PB, em 31 de Julho de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO 1º ADITIVO 25% ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 0146/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2026 – FMAS; **OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO IMEDIATO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL AGRAVADA PELAS FORTES CHUVAS QUE ACOMETERAM O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, CONFORME DECRETO Nº 114/2026, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E A ASSISTÊNCIA ÀS POPULAÇÕES AFETADAS. **MODALIDADE:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0001/2026 - FMAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2026 – FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 306 3014 2025 – Distribuição de Cestas de Alimentos para a população de baixa renda. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de aquisição de 100 (cem) cestas básicas para assegurar a continuidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas por esta Secretaria, o acréscimo quantitativo revela-se necessário para evitar a descontinuidade da distribuição de alimentos, preservando as condições originalmente pactuadas e atendendo ao interesse público, considerada a data de sua assinatura em 28/07/2026; **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92. **CONTRATADO:** EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.289,00 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais). **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.479.401/0001-92

Prefeitura Municipal
de Piancó

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **MARIO DE BARROS MELO NETO**, inscrita no CNPJ nº **68.124.505/0001-**

00 para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (29/07/2026) às 11h30min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 29 de Julho de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2026
INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00060/2026**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 29.478.941/0001-17
OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PIANCÓ/PB, 31 de Julho de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134–7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Queimadas - PB, 31 de Julho de 2026

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO MUSICALIDADE E POESIA NA ESCOLA**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134–7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 31 de julho de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMAB
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL – QUEIMADAS/PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134–7244. E-mail:



licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/;
licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 31 de julho de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDAGEM DE RAIÓ-X, ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO NEUROLOGISTA INFANTIL, GINECOLOGISTA OBSTETRA COM EXPERIÊNCIA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, GERIATRA, REUMATOLOGISTA, ANGIOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, CARDIOLOGISTA COM ESPECIALIDADE EM ECOGRAFIA. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESEREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 24 de Julho de 2026

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDAGEM DE RAIÓ-X, ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO NEUROLOGISTA INFANTIL, GINECOLOGISTA OBSTETRA COM EXPERIÊNCIA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, GERIATRA, REUMATOLOGISTA, ANGIOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, CARDIOLOGISTA COM ESPECIALIDADE EM ECOGRAFIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - CNPJ: 22.494.864/0001-40 - R\$ 2.230.455,20.

Remígio - PB, 28 de Julho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDAGEM DE RAIÓ-X, ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO NEUROLOGISTA INFANTIL, GINECOLOGISTA OBSTETRA COM EXPERIÊNCIA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, GERIATRA, REUMATOLOGISTA, ANGIOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, CARDIOLOGISTA COM ESPECIALIDADE EM ECOGRAFIA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ Fonte de recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00158/2026 - 28.07.26 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - CNPJ 22.494.864/0001-40 - R\$ 2.230.455,20.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB, com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal que regulamenta a matéria e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00017/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, **informa** que a empresa **GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ nº **08.048.153/0003-82**, adjudicatária do item 113 deixou de apresentar, dentro do prazo estabelecido para a assinatura do contrato, a certidão de regularidade fiscal municipal válida, conforme exigido no edital. Considerando a necessidade de continuidade do procedimento licitatório e a essencialidade do objeto para a Administração Municipal, ficam CONVOCADAS a empresa classificada em segundo lugar no item 113, bem como as demais licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação, para sessão de negociação a ser realizada por meio do Portal Compras Públicas, às **08h00 do dia 05/08/2026**, visando à continuidade da contratação do referido item. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia - PB.

Santa Luzia-PB, 31 de Julho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB, com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal que regulamenta a matéria e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00003/2026, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia - PB, **informa** que a empresa **Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ nº **46.027.640/0001-96**, adjudicatária dos itens 02, 05, 13, 14, 17, 19, 30, 31, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 97, 99, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 114 do referido processo, teve o Contrato nº 00019/2026 rescindido em razão de inexecução contratual, decorrente da não entrega do objeto contratado. Considerando a necessidade de continuidade do procedimento licitatório e a essencialidade do objeto para a Administração Municipal, ficam CONVOCADAS a empresa classificada em segundo lugar nos itens 02, 05, 13, 14, 17, 19, 30, 31, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 97, 99, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 114, bem como as demais licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação, para sessão de negociação a ser realizada por meio do Portal Compras Públicas, às **10h00 do dia 05/08/2026**, visando à continuidade da contratação dos referidos itens. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia - PB.

Santa Luzia-PB, 31 de Julho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00217/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MÁRCIO SUÊNIO DE MEDEIROS, CPF nº 023.870.924-81.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00217/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **31 de julho de 2026**, com término em **31 de julho de 2027**.

O(s) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) será(ão) renovado(s) e **permanecerá(ão) inalterado(s)**. Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO: Conforme estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31 de julho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, destinados a manutenção das atividades de saúde pública do Município de São Domingos/PB. Os itens constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, são remanescentes do Pregão Eletrônico nº 00015/2026. Data e Local, às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 31 de julho de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

O Pregoeiro Oficial comunica a republicação da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00033/2026, para o dia **17 de Agosto de 2026 às 09:00 horas**; e do início da fase de lances para o dia 17 de Agosto de 2026 às 09:01 horas. Fato se dá para realizar correção na sequência dos itens no PCP em relação ao edital. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco - PB, 31 de Julho de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM PARATENDERAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2026, no endereço: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 005/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 30 de julho de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2026, que objetiva: EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SERCRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - R\$ 3.950,00; METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - R\$ 12.950,00.

São João do Cariri - PB, 31 de Julho de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE EDITAL - LEILÃO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 - II, de 01.04.2021, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no dia 24/08/2026 as 10:30 no site: www.vipleiloes.com.br. Maiores informações serão disponíveis com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822, com edital na integra no site: www.vipleiloes.com.br

São João do Tigre/PB, 31 de Julho de 2026

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE– PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SYSVALE SOFT-GROUP TECNOLOGIA LTDA – ME- R\$ 11.700,00.

São João do Tigre - PB, 22 de Julho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº

DP00015/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 184 3.3.90.39 00 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 22/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04601/2026 - 22.07.26 - SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA – ME- R\$ 11.700,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo Aditivo de valor do Contrato nº 006/2024.

Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME, inscrita no CNPJ nº 44.546.796/0001-58.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência e Igual Valor do Contrato Originário nº 006/2024, A vigência que se encerraria em 31 de julho 2026, fica prorrogada até o dia 31 de maio de 2026, por mais 10 (Dez) meses, totalizando 40 (Quarenta) meses, na forma dos artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 006/2024.

Valor do Aditivo: R\$ 377.416,00 (Trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais)

Fundamento Legal: artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 006/2024.

Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - e Pelo Contratado: Charles Ferreira de Moraes – Contratado.

São José de Princesa/PB, 31 de Julho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDOO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024

INSTRUMENTO: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 068/2024

Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB - CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.

Empresa Contratada: CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME, inscrita no CNPJ nº 44.546.796/0001-58.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo e igual valor, assim como, o devido apostilamento de crédito orçamentário para o Exercício do ano 2026/2027, do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2024, pelo período de 12 (Doze) meses, totalizando 36 (Trinta e Seis) meses com vigência até 01 de agosto de 2027, pelo fato dos serviços executados serem de natureza essencial e continuada, não podendo sofrer solução de continuidade, na forma dos artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 068/2024.

Valor do Aditivo R\$ 233.160,00 (Duzentos e Trinta e Três mil, Cento e Sessenta Reais).

Fundamento Legal: artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 068/2024.

Signatários: Pelo Contratante: JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES - e Pelo Contratado: Charles Ferreira de Moraes – Contratado.

São José de Princesa/PB, 31 de Julho de 2026

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL O DOMINGÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI–PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 30 de Julho de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00009/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de São José de Espinharas – PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA – CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, VALOR R\$ 38.280,00(trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

São José de Espinharas - PB, 30 de Julho de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de um posto de saúde no Sítio Lagoa de Baixo, zona rural do município de Sertãozinho-PB;. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00189/2025 - Construtora Terra Forte Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 67.242,44. ASSINATURA: 31.07.26

Prefeitura Municipal de Sousa

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026 DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICADA: REAL EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.966.748/0001-92.

OBJETO: Notificação acerca da instauração de procedimento administrativo para análise da eventual extinção do Contrato nº 426/2026 (decorrente da Concorrência Eletrônica nº 07/2026), tendo em vista a ocorrência de fato superveniente que exige a reformulação substancial dos projetos da Praça de Eventos Cultural para compatibilização com o Centro Administrativo e Logístico Municipal, com fundamento no art. 137, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE MANIFESTAÇÃO: Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação/comprovada ciência desta Notificação, para que a empresa contratada apresente manifestação prévia, em respeito às garantias do contraditório e da ampla defesa.

Sousa - PB, 29 de julho de 2026

GESTÃO DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 174/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026

22.706 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

15001000 - Recursos Livres (Ordinário) – Recursos próprios do município –

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.606.1013.1063 Aquisição de Patrulha Mecanizada com Implementos Agrícolas

4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO Nº 487/2026

CONTRATADO: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA, 02.872.599/0001-89, VALOR R\$ 900.000,00

DATA: 21/07/2026

CONTRATO Nº 488/2026

CONTRATADO: MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA, 09.405.797/0001-81, VALOR R\$ 1.125.000,00

DATA: 21/07/2026

CONTRATO Nº 489/2026

CONTRATADO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, 23.691.899/0002-12, VALOR R\$ 250.000,00

DATA: 21/07/2026

CONTRATO Nº 493/2026

CONTRATADO: GAMA DIESEL LTDA, 04.866.656/0001-42, VALOR R\$ 662.000,00

DATA: 23/07/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimentação do complemento das ruas Cirilo da Costa Maranhão, Panorâmica e Hermenegildo José de Farias, bem como as Travessas Leôncio Costa I e II, no centro, e das ruas principal, 1, 2, 3, 4 e 5, no Assentamento São Francisco, em Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS –26.451.2005.1023 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/701 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DO ESTADO/710 – TRANSF. ESPECIAL DOS ESTADOS). 4.4.90.52.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 25/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00299/2026 - 29.07.26 - PR CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 1.549.000,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2026, publicado em 10 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de julho de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 15 de julho de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA (CENTRO DE EVENTOS) NO MUNICÍPIO DE SUMÉ–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ: **.***.073/0001-**- R\$ 480.064,54.

Sumé - PB, 16 de Julho de 2026

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2026, publicado em 10 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de julho de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 31 de Julho de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA (CENTRO DE EVENTOS) NO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos provenientes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão através do CONVÊNIO FDE N.º 169/2026 e Orçamento Municipal como contrapartida na seguinte dotação: 02 – 206 / 209 - 27 812 1004 1007 / 15 451 1006 1012 – 4490.51. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT N.º 10104/2026 - 17.07.26 - CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ **.*073/0001-**- R\$ 480.064,54 (quatrocentos e oitenta mil sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Várzea**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 00008/2026**

OBJETO: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de exames laboratoriais remanescentes, através de coleta, análise e diagnóstico de amostras coletadas para o município de Várzea/PB. DATA DE ENVIO DE DOCUMENTOS: ATÉ 20 DE AGOSTO DE 2026. Legislação Aplicável: Lei N.º 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura, Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis ou E-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 31 de Julho de 2026

ANILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA N.º 00013/2026**

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público que fará realizar, Dispensa de Licitação para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com gestão de usuários com perfis multidinâmicos, organizados por Departamentos, setores e localidades, gestão administrativa de gestão pessoa com acompanhamento de ponto dos colaboradores em tempo real de gestão de abono, falta, atestados médicos, Folgas, Ferias, Espelho de pontos e Geo-localizações para o Município de Várzea/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07/08/2026, até às 17:00hs, exclusivamente através do e-mail: contratacaodireta@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea - PB, 31 de Julho de 2026

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO****RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º AD00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSISTÊNCIA OPERACIONAL À ATIVIDADE MEIO, OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DE CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIMPSEV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 2.001.981,36.

Cabedelo - PB, 31 de Julho de 2026

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º AD00001/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSISTÊNCIA OPERACIONAL À ATIVIDADE MEIO, OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DE CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA; DESIGNO os servidores Rosellyn Araújo Monteiro, Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 31 de Julho de 2026

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSISTÊNCIA OPERACIONAL À ATIVIDADE MEIO, OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DE CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 01/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2026, realizado pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 002855.3390.34.99 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.; VIGÊNCIA: até 31/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT N.º 00024/2026 - 31.07.26 - LIMPSEV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 2.001.981,36.

ATO EMPRESARIAL



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
COMUNICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO N.º 003/2026 – SENAC/DR/PB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE INSTRUTOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE, NOS SEGMENTOS DE BELEZA, TURISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Estado da Paraíba, entidade sem fins lucrativos e de natureza jurídica de direito privado nos termos da lei civil, do Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro 1946 e do art. 4º do Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos (as) interessados (as) em participar do presente processo seletivo, cujo objeto e demais condições, estão descritos a seguir:

DO OBJETO
O objeto do presente processo é recrutar e selecionar pessoal para o cargo de Instrutor Pedagógico, na modalidade de Contrato de Trabalho Intermitente, conforme Art.452-A da CLT, para atender o Senac/PB, nas atividades de Educação Profissional compreendendo as modalidades: Formação Inicial e Continuada - FIC, sendo a Formação Inicial - Programas de Aprendizagem Profissional Comercial e Qualificação Profissional. Na Formação Continuada os cursos de Aperfeiçoamento, Programas Socioprofissionais, Socioculturais e Instrumentais; Educação Profissional Técnica de Nível Médio - TEC - possibilita a construção de diferentes Itinerários Formativos, uma vez que é organizada por eixos tecnológicos. Abrange os cursos de Qualificação Profissional Técnica, Habilitação Profissional, Especialização Técnica de Nível Médio e a Aprendizagem Profissional de Nível Médio Técnico.

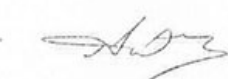
O Processo de Seleção do Senac DR PB N.º 003/2026 será para preenchimento de Cadastro de Reserva no cargo de Instrutor Pedagógico (Contrato de Trabalho Intermitente), nível superior, com lotação na cidade de Cajazeiras.

Informações sobre jornada de trabalho, etapas do processo de seleção, remuneração e requisitos mínimos para participação podem ser consultados através do Comunicado de Recrutamento e Seleção N.º 003/2026, disponível no site da instituição.

As inscrições para participar do Processo Seletivo serão realizadas a partir das 9h do dia 10 de agosto de 2026 até às 17h do dia 12 de agosto de 2026, de forma gratuita, única e exclusivamente por meio do site institucional do Senac, através do link: pb.senac.br/selecao. Recomendamos que o (a) candidato (a) leia atentamente o Comunicado de Recrutamento e Seleção N.º 003/2026 antes de fazer sua inscrição.

O Comunicado na íntegra estará disponível no site: pb.senac.br/selecao

João Pessoa, 02 de agosto de 2026.



José Marconi Medeiros de Souza
Presidente do Conselho Regional do Senac/PB



Vera Lúcia da Silva
Diretora Regional do Senac/PB, Interina



COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

